



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 19 de julho de 2007.
Lei nº 6.275

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 079/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2008.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Orçamentárias

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 são estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, inciso II e § 2º e no artigo 39, inciso I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, o Demonstrativo de Programas e as Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, onde estão especificadas as metas e prioridades.

Art. 2º Em consonância com os princípios, diretrizes e programa de governo, devem ser prioritárias as ações orçamentárias que visem garantir:

I - a prioridade à criança e ao adolescente;
II - a concretização dos macro-objetivos do PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais e infra-estrutura urbana;

III - o progresso no alcance das metas do milênio.

Art. 3º Na elaboração do projeto de lei orçamentária do Município de Guarulhos, relativo ao exercício de 2008, deve-se procurar assegurar os princípios de transparência, controle e justiça social:

I - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento;

II - o princípio de controle social implica em assegurar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

III - o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social.

Art. 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento.

Art. 5º O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 6º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;
II - alterações na legislação tributária;
III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país;

V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO II

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 7º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2008, compreenderá:

I - o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º A proposta orçamentária para a Câmara Municipal de Guarulhos será fixada no limite de 5% (cinco por cento) mencionado no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 9º A Ação: Manutenção dos Serviços do Legislativo integrante da peça orçamentária da Câmara Municipal de Guarulhos, contemplará, dentre outras, as seguintes despesas:

I - com os serviços de publicidade, marketing, assessoria de imprensa e de cerimonial;
II - com os serviços de locação de veículos componentes da frota desta Edilidade;
III - com a aquisição de equipamentos;
IV - com a aquisição de material de consumo;
V - com a aquisição de mobiliário;
VI - com a locação de imóveis;
VII - com pessoal, Vereadores e encargos da folha de pagamento;

VIII - com pagamento do déficit do serviço de assistência saúde do trabalhador conforme previsto no art. 13 da Lei Municipal de nº 6.083/05; e,

IX - com contratações e/ou gastos necessários e relacionados aos Programas: 0032 - Modernização da Gestão e 0034 - Atuação Legislativa da Câmara dos Vereadores.

Art. 10. Além de obedecer às normas da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrarão a Lei

Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os seguintes demonstrativos:

I - da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;

II - da programação de aplicação de recursos referentes às ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

I - para a contratação de operações de crédito;
II - para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º Os créditos suplementares abertos por Decreto do Executivo, de que trata o inciso II, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

§ 2º Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental, estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 12. Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 13. A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, sub-função, programa, ação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa.

Art. 14. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento o movimento de recursos entre natureza de despesas de determinada ação de um mesmo programa.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, ressalvados sempre as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 16. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no Município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 17. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 18. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem a prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observada a legislação vigente.

Art. 19. O orçamento do exercício financeiro de 2008 contera reserva de contingência, no valor correspondente a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o *caput* poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

§ 2º A aplicação do *caput* aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (meio por cento).

CAPÍTULO III

Das Propostas de Alteração da Legislação Tributária
Art. 20. Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I - atualização da planta genérica de valores do município;
II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;

III - instituição de tributo pela prestação de serviços,

com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativa e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do artigo 17 desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo da cidade;

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais;

XII - correção de qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 21. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

Art. 23. São permitidas transferências financeiras entre o município e autarquias, mediante prévia inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes.

Art. 24. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e outras que a atualizem.

Art. 25. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, do plano de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

Art. 26. As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 28. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 29. No exercício de 2008, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art. 30. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos e nos encargos gerais do município.

Art. 31. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no *caput*, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa do ato, para que seja publicado o ato estabelecendo na forma do *caput* as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

Art. 32. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 33. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, demais órgãos da administração direta, entidades autárquicas e sociedade de economia mista, bem como, os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 34. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem, observarão o princípio constante do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal e o § 3º do artigo 327 da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;
b) serviços da dívida;
c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;
d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 35. Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2007, ao Poder Executivo, o autógrafo da lei orçamentária anual para sanção, ou, caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária, na forma remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

§ 3º Excetua-se das limitações do disposto no *caput* do artigo as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartida.

Art. 36. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 37. Para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 38. As alterações estabelecidas no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, revisam as Prioridades e Metas dispostas no Plano Plurianual 2006-2009 nos termos da Lei nº 6.115, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 39. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação do orçamento, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 40. O Poder Executivo tornará disponível, pela internet, a cópia:

I - da lei de diretrizes orçamentárias;
II - da lei orçamentária e respectivos anexos;
III - do relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 41. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 19 de julho de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008
ANEXO DE METAS FISCAIS

(artigo 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Metas Anuais

Segundo o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF,

elaboramos o Demonstrativo de Metas Anuais.

Metodologia das Estimativas de Receita e Premissas de cálculo para o período 2008 a 2010

A política econômica atual vem contribuindo para a consolidação de um cenário macroeconômico estável, com perspectivas favoráveis em relação ao comportamento da inflação e expectativas de crescimento sustentado da economia.

O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação do comportamento dessa com o desempenho daqueles agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo município, as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

| Ano | 2008 | 2009 | 2010 |
|----------------|------|------|------|
| PIB (%) | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| IPCA-IBGE (%) | 4,00 | 5,00 | 4,00 |
| IPM-ICMS (%) | 3,59 | 3,37 | 3,71 |
| IPM-Fundeb (%) | 0,80 | 0,80 | 0,80 |
| IPM-IPVA (%) | 2,22 | 1,90 | 2,45 |

Abaixo, detalhamos as estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, as metas de melhor desempenho ficaram com o IPTU, com meta de crescimento real acumulado nos próximos três anos de 10,2%. Para o ISS a meta, para o mesmo período é de 6,4%, e no ITBI a meta é de 0,2%. Nas outras receitas tributárias e patrimoniais as expectativas são de queda em relação ao orçado em 2007, estabilizando-se nesses patamares nos anos seguintes.

Com relação às outras receitas correntes, destacam-se as receitas inscritas em dívida ativa, cuja meta de crescimento é de 2,6% a.a., totalizando 8% no período.

Receitas de Transferências: a principal receita municipal, o ICMS, a expectativa é de crescimento de nosso índice de participação para os 03 (três) próximos anos, com projeção para 2010 de 3,71%, sendo que em 2007, a nossa quota-parte é de 3,47%. Nesse cenário, voltaríamos a ter crescimento real dessa receita. Na transferência do IPVA, a expectativa é que continue a melhora lenta, mas constante, do nosso índice de participação, que refletem a melhoria de gestão do licenciamento de veículos na cidade. A meta para o período é de crescimento real médio anual de 5%, acumulando no período 16%.

Com relação às Transferências do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, cabe destacar que sua implantação se dará de forma gradual até 2009. O FUNDEB terá vigência de 14 anos, e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos dispêndios em educação, visando a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do Ensino Médio, inclusive aqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância.

Outra transferência importante, é a do SUS, que foi prevista estável, incorporando a ampliação do teto de repasse com o funcionamento do Hospital de Pimentas, inaugurado em setembro de 2006. Com relação às outras transferências legais a perspectiva é de estabilidade ou

acompanhando a variação das receitas da União, com exceção das compensações da Lei 87/96, que vão mingando ano a ano.

Na estimativa das receitas, também foram considerados os valores de renúncia de receitas.

E por fim, a novidade na nossa receita, é a possibilidade do município, voltar a fazer operações de crédito. Com a regularização da situação cadastral, estamos em vias de realizar uma operação de crédito para programas de Saneamento, com estimativa de valores para os exercícios 2008, 2009 e 2010; além da expectativa de realização, para o próximo período, de uma operação para a modernização da gestão fiscal e administrativa.

Na administração indireta, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

O novo plano de assistência à saúde dos servidores, instituído, permaneceu restrito aos servidores estatutários, mas à medida que o novo modelo vai se consolidando, novos objetivos passam a orientar as ações de assistência à saúde, e a expansão da prestação do benefício aos servidores que não tem opção pelo serviço, possibilitará um importante avanço na política de recursos humanos do município.

Com relação à receita estimada para o exercício de 2009, cabe salientar que o cenário macroeconômico projetado é mesmo constante na Lei nº 6.115/2005, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para período 2006/2009, acrescentando-se à receita da Administração Direta o valor estimado da operação de crédito para saneamento, bem como os ajustes necessários à receita do IPREF.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2008

AMF - TABELA 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | 2008 | | | 2009 | | | 2010 | | |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Valor (a) | Corrente | Constante | Valor (b) | Corrente | Constante | Valor (c) | Corrente | Constante |
| | | | | | | | | | |
| Receita Total | 1.643.918.195,50 | 1.580.660.572,60 | 1.580.660.572,60 | 1.795.900.972,00 | 1.795.900.972,00 | 1.844.567.959,71 | 1.831.735.125,00 | 1.831.735.125,00 | 1.812.667.228,97 |
| Receitas Primárias (I) | 1.602.467.375,50 | 1.540.834.014,90 | 1.540.834.014,90 | 1.753.663.803,00 | 1.753.663.803,00 | 1.805.919.233,52 | 1.801.085.157,00 | 1.801.085.157,00 | 1.555.909.021,03 |
| Despesas Total | 1.643.918.195,50 | 1.580.660.572,60 | 1.580.660.572,60 | 1.795.900.972,00 | 1.795.900.972,00 | 1.844.567.959,71 | 1.831.735.125,00 | 1.831.735.125,00 | 1.812.667.228,97 |
| Despesas Primárias (II) | 1.593.323.545,50 | 1.532.041.870,67 | 1.532.041.870,67 | 1.737.123.043,25 | 1.737.123.043,25 | 1.590.772.017,62 | 1.764.180.838,00 | 1.764.180.838,00 | 1.553.413.759,16 |
| Resultado Primário (I - II) | 9.143.800,00 | 8.792.144,23 | 8.792.144,23 | 16.540.759,75 | 16.540.759,75 | 15.147.215,86 | 96.904.219,00 | 96.904.219,00 | 32.495.261,87 |
| Resultado Nominal | 224.812.033,01 | 216.165.416,35 | 216.165.416,35 | 18.905.318,79 | 18.905.318,79 | 17.312.563,00 | 14.740.860,66 | 14.740.860,66 | 12.979.792,69 |
| Dívida Pública Consolidada | 1.137.340.270,08 | 1.093.566.413,53 | 1.093.566.413,53 | 1.159.066.268,78 | 1.159.066.268,78 | 1.081.415.567,05 | 1.174.540.362,74 | 1.174.540.362,74 | 1.034.217.731,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.105.024.286,47 | 1.062.523.352,37 | 1.062.523.352,37 | 1.123.929.605,26 | 1.123.929.605,26 | 1.029.239.565,26 | 1.138.670.466,22 | 1.138.670.466,22 | 1.002.633.220,82 |

Fonte: Secretaria de Governo, IPREF e SAAE

Notas:

Valores Constantes em R\$ milhões de 2007

1) As colunas " % do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 2.1 da Portaria nº 587/05 do STN

2)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|-------------|
| Projeção do PIB Estimado para 2008 | - |
| Projeção do PIB Estimado para 2009 | - |
| Projeção do PIB Estimado para 2010 | - |

*PIB Estimado

3)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| Índices de Inflação | Índices (%) |
|---------------------|-------------|
| 2008* | 4,00 |
| 2009* | 5,00 |
| 2010* | 4,00 |

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA - IBGE

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao §2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de 2006 refletiram as diretrizes perseguidas por este governo. A estimativa da receita foi feita condizente com a realidade econômica nacional e as ações realizadas no município, o que resultou em uma Receita Total realizada superior à estimada na LDO (+0,73%).

Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação, gerando um resultado primário positivo maior que o estimado. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos, com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de pagamento e encargos sociais, tributários, etc..., conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao aumento da dívida consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no Cadastro de Inadimplentes do Setor Público, bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a cidade tanto necessita. Cabe destacar também a efetivação do pagamento ao Banco Pontual S/A, referente ao Contrato de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO, firmado entre PMG x Banco Pontual em junho de 1998, excluindo-se do anexo de riscos fiscais para 2007.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infraestrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.

Nota: Quanto ao Resultado Nominal os valores apresentados estão de acordo com a portaria nº 471/04 - STN, ajustado conforme portaria nº 587/05 - STN, para efeito comparativo.

| MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2006 | | | | | | |
|---|------------------|-------|------------------|-------|--------------------|---------------|
| AMF - Tabela 2 (LRF, Art 4º, § 2º, inciso I) | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Metas em 2006 | | | | Variação | |
| | Prevista (a) | % PIB | Realizada (b) | % PIB | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)100 |
| Receita Total | 1.382.217.917,00 | | 1.392.319.349,00 | | 10.101.432,00 | 0,73 |
| Receitas Primárias (I) | 1.348.409.804,00 | | 1.349.413.159,25 | | 1.003.355,25 | 0,07 |
| Despesa Total | 1.377.787.237,00 | | 1.295.442.356,86 | | -112.344.880,14 | -8,15 |
| Despesas Primárias (II) | 1.309.857.237,00 | | 1.189.967.124,62 | | -119.890.112,38 | -9,15 |
| Resultado Primário (I-II) | 38.552.567,00 | | 159.446.034,63 | | 120.893.467,63 | 313,58 |
| Resultado Nominal | 235.009.028,30 | | 109.668.095,53 | | -125.340.932,77 | -53,33 |
| Dívida Pública Consolidada | 869.913.747,00 | | 985.732.001,41 | | 115.818.254,41 | 13,31 |
| Dívida Consolidada Líquida | 869.913.747,00 | | 823.957.721,56 | | -45.956.025,44 | -5,28 |

Fonte: Relatório Resultado Nominal e Primário - Boletim Oficial 23/03/2007

Notas:

1) As colunas % do PIB* não foram preenchidas, conforme capítulo 2.1 da Portaria nº 587/05 do STN

2) O cálculo do resultado nominal foi realizado conforme Portaria nº 471/04 do STN

3)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR - R\$ |
|--|----------------|
| PIB Estadual Estimado Preliminar 2006 - SEADE | - |
| Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2005 | 634.904.718,70 |
| Dívida Consolidada Líquida efetiva em 31/12/2005 | 714.289.626,03 |

Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2008, 2009 e 2010 os valores estimados da operação de crédito para programas de saneamento, conforme já mencionado.

Com relação ao aumento da Dívida Pública Consolidada, cabe salientar a constante preocupação desta administração em resolver pendências que prejudicam o município, abrindo caminho para contratação de empréstimos, visando a realização de empreendimentos necessários à continuidade e ao crescimento do Município.

| MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2006 | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|----------|------------------|--------|------------------|--------|---|
| AMF - Tabela 3 (LRF, Art 4º, § 2º, inciso I) | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 2005 | | | 2006 | | | 2007 | | | 2008 | | |
| | Valor | % | % | Valor | % | % | Valor | % | % | Valor | % | % |
| Receita Total | 1.157.990.900,00 | 1.382.217.917,00 | 19,36 | 1.499.882.264,00 | 8,46 | 1.643.918.196,50 | 9,63 | 1.796.900.972,00 | 9,28 | 1.831.735.125,00 | 2,00 | |
| Receitas Primárias (I) | 1.139.054.287,00 | 1.348.409.804,00 | 18,39 | 1.471.407.633,00 | 9,12 | 1.602.467.375,50 | 9,51 | 1.753.663.803,00 | 9,44 | 1.801.085.157,00 | 2,70 | |
| Despesa Total | 1.140.536.892,50 | 1.377.787.237,00 | 20,80 | 1.499.552.264,00 | 8,84 | 1.643.918.196,50 | 9,63 | 1.796.900.972,00 | 9,25 | 1.831.735.125,00 | 2,00 | |
| Despesas Primárias (II) | 1.104.491.373,50 | 1.309.857.237,00 | 18,58 | 1.444.500.775,10 | 10,28 | 1.585.323.545,50 | 10,30 | 1.737.123.043,25 | 9,03 | 1.764.180.938,00 | 1,56 | |
| Resultado Primário (I-II) | 34.522.713,50 | 38.552.567,00 | 11,67 | 26.906.857,90 | -90,21 | 6.143.830,00 | -86,00 | 16.540.739,75 | -80,00 | 36.904.219,00 | 123,11 | |
| Resultado Nominal | 75.374.414,80 | 235.009.028,30 | 211,79 | 10.298.808,48 | -95,62 | 224.812.033,01 | 2.082,36 | 18.908.318,79 | -91,59 | 14.740.890,96 | -22,03 | |
| Dívida Pública Consolidada | 634.904.718,70 | 869.913.747,00 | 37,01 | 981.113.566,68 | 12,78 | 1.137.340.270,08 | 15,92 | 1.199.088.288,78 | 1,91 | 1.174.543.392,74 | 1,34 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 634.904.718,70 | 869.913.747,00 | 37,01 | 880.212.253,46 | 1,18 | 1.108.024.286,47 | 25,54 | 1.123.929.606,26 | 1,71 | 1.138.670.495,22 | 1,31 | |
| em R\$ médios 2007 | | | | | | | | | | | | |
| Receita Total | 1.242.115.180,27 | 1.437.506.833,68 | 15,73 | 1.499.882.264,00 | 4,32 | 1.580.860.572,80 | 9,41 | 1.660.411.401,63 | 6,04 | 1.612.897.228,97 | -2,86 | |
| Receitas Primárias (I) | 1.221.759.782,48 | 1.402.348.156,16 | 14,78 | 1.471.407.633,00 | 4,90 | 1.540.834.014,90 | 4,72 | 1.621.380.764,61 | 5,23 | 1.585.909.021,03 | -2,19 | |
| Despesa Total | 1.223.402.601,80 | 1.432.898.726,48 | 17,12 | 1.499.552.264,00 | 4,85 | 1.580.860.572,80 | 9,41 | 1.660.411.401,63 | 6,04 | 1.612.897.228,97 | -2,86 | |
| Despesas Primárias (II) | 1.184.728.796,70 | 1.362.251.826,48 | 14,58 | 1.444.500.775,10 | 6,04 | 1.532.041.870,67 | 6,06 | 1.606.067.902,41 | 4,83 | 1.553.413.759,16 | -3,28 | |
| Resultado Primário (I-II) | 37.030.985,77 | 40.094.869,88 | 8,27 | 26.906.857,90 | -32,86 | 8.792.144,23 | -67,32 | 15.292.862,20 | 73,94 | 32.486.261,87 | 112,49 | |
| Resultado Nominal | 90.860.818,30 | 244.409.389,43 | 269,30 | 10.298.808,48 | -95,70 | 216.166.418,38 | 1.999,00 | 17.479.029,96 | -91,61 | 12.979.792,69 | -26,74 | |
| Dívida Pública Consolidada | 681.034.366,94 | 904.710.296,88 | 32,84 | 981.113.566,68 | 8,48 | 1.093.936.413,53 | 11,46 | 1.071.821.820,10 | -2,01 | 1.034.217.731,00 | -3,49 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 681.034.366,94 | 904.710.296,88 | 32,84 | 880.212.253,46 | -2,71 | 1.062.623.352,37 | 20,71 | 1.039.136.099,54 | -2,20 | 1.002.653.220,82 | -3,51 | |

Fonte: Secretaria de Governo, IPREF e SAAZ

Notas:

1) Resultado nominal com base na Portaria nº 471/04-STN, ajustado conforme Portaria nº 587/05-STN, para efeito comparativo.

| Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes | |
|---|-----------|
| Índice de Inflação | (pca (%)) |
| 2006 | 3,14 |
| 2007* | 4,00 |
| 2008* | 4,00 |
| 2009* | 5,00 |
| 2010* | 4,00 |

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA -IBGE

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR - R\$ |
|--|-------------|
| Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2004 | 889.530.304 |

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

| MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2008 | | | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| AMF - Tabela 7 (LRF, Art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) | | | | | |
| em R\$ correntes | | | | | |
| EXERCÍCIO | REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) | (c) | (d) = (a+b-c) | (e) = ("e exerc. anterior") + (d) |
| 2006 | 2.606.812,00 | 2.606.812,00 | 10.586.558,00 | -5.372.934,00 | 5.372.934,00 |
| 2009 | 2.527.067,00 | 2.527.067,00 | 10.783.788,00 | -5.729.654,00 | 5.729.654,00 |
| 2010 | 2.445.361,00 | 2.445.361,00 | 10.909.567,00 | -6.018.845,00 | 6.018.845,00 |
| 2011 | 2.363.961,00 | 2.363.961,00 | 10.970.451,00 | -6.242.529,00 | 6.242.529,00 |
| 2012 | 2.282.040,00 | 2.282.040,00 | 10.973.261,00 | -6.409.181,00 | 6.409.181,00 |
| 2013 | 2.200.487,00 | 2.200.487,00 | 10.924.097,00 | -6.523.123,00 | 6.523.123,00 |
| 2014 | 2.122.172,00 | 2.122.172,00 | 10.828.868,00 | -6.584.524,00 | 6.584.524,00 |
| 2015 | 2.040.504,00 | 2.040.504,00 | 10.893.800,00 | -6.612.792,00 | 6.612.792,00 |
| 2016 | 1.970.037,00 | 1.970.037,00 | 10.522.899,00 | -6.582.825,00 | 6.582.825,00 |
| 2017 | 1.902.979,00 | 1.902.979,00 | 10.323.504,00 | -6.517.546,00 | 6.517.546,00 |
| 2018 | 1.833.137,00 | 1.833.137,00 | 10.100.272,00 | -6.433.998,00 | 6.433.998,00 |
| 2019 | 1.751.371,00 | 1.751.371,00 | 9.856.018,00 | -6.353.276,00 | 6.353.276,00 |
| 2020 | 1.672.955,00 | 1.672.955,00 | 9.591.421,00 | -6.245.511,00 | 6.245.511,00 |
| 2021 | 1.609.758,00 | 1.609.758,00 | 9.310.562,00 | -6.091.046,00 | 6.091.046,00 |
| 2022 | 1.557.574,00 | 1.557.574,00 | 9.019.459,00 | -5.904.311,00 | 5.904.311,00 |
| 2023 | 1.508.830,00 | 1.508.830,00 | 8.722.481,00 | -5.704.821,00 | 5.704.821,00 |
| 2024 | 1.459.394,00 | 1.459.394,00 | 8.421.998,00 | -5.503.210,00 | 5.503.210,00 |
| 2025 | 1.408.854,00 | 1.408.854,00 | 8.119.458,00 | -5.301.750,00 | 5.301.750,00 |
| 2026 | 1.371.362,00 | 1.371.362,00 | 7.815.703,00 | -5.072.979,00 | 5.072.979,00 |
| 2027 | 1.331.102,00 | 1.331.102,00 | 7.514.573,00 | -4.852.369,00 | 4.852.369,00 |
| 2028 | 1.301.208,00 | 1.301.208,00 | 7.216.099,00 | -4.613.683,00 | 4.613.683,00 |
| 2029 | 1.266.270,00 | 1.266.270,00 | 6.922.698,00 | -4.390.158,00 | 4.390.158,00 |
| 2030 | 1.233.303,00 | 1.233.303,00 | 6.634.059,00 | -4.167.453,00 | 4.167.453,00 |
| 2031 | 1.200.681,00 | 1.200.681,00 | 6.350.654,00 | -3.949.592,00 | 3.949.592,00 |
| 2032 | 1.177.643,00 | 1.177.643,00 | 6.073.812,00 | -3.718.526,00 | 3.718.526,00 |
| 2033 | 1.154.186,00 | 1.154.186,00 | 5.804.116,00 | -3.495.744,00 | 3.495.744,00 |
| 2034 | 1.138.781,00 | 1.138.781,00 | 5.541.890,00 | -3.264.328,00 | 3.264.328,00 |
| 2035 | 1.111.892,00 | 1.111.892,00 | 5.288.078,00 | -3.064.294,00 | 3.064.294,00 |
| 2036 | 1.096.276,00 | 1.096.276,00 | 5.041.358,00 | -2.848.806,00 | 2.848.806,00 |
| 2037 | 1.081.290,00 | 1.081.290,00 | 4.802.928,00 | -2.640.348,00 | 2.640.348,00 |
| 2038 | 1.067.079,00 | 1.067.079,00 | 4.572.706,00 | -2.438.548,00 | 2.438.548,00 |
| 2039 | 1.053.030,00 | 1.053.030,00 | 4.350.605,00 | -2.244.545,00 | 2.244.545,00 |
| 2040 | 1.042.801,00 | 1.042.801,00 | 4.136.467,00 | -2.050.865,00 | 2.050.865,00 |
| 2041 | 1.030.499,00 | 1.030.499,00 | 3.930.435,00 | -1.869.437,00 | 1.869.437,00 |
| 2042 | 1.022.966,00 | 1.022.966,00 | 3.732.126,00 | -1.686.134,00 | 1.686.134,00 |

FORNTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

Metodologia de cálculo das projeções de novos aposentados e novos pensionistas

- a) Aposentados por invalidez
- i_x - probabilidade de um servidor ativo de idade "x" se invalidar antes de atingir a idade "x+1".
- b) Demais aposentadorias
- AP_x - probabilidade de um servidor ativo de idade "x" se aposentar com idade "y".
- c) Das pensões
- $c_1) q_x$ - probabilidade de um servidor ativo de idade "x" falecer antes de atingir a idade "y" ou aposentado falecer com a idade "y".
- $c_2) q'_x$ - probabilidade de um servidor aposentado por invalidez falecer com idade "x".
- $c_3) E_x$ - probabilidade de um pensionista falecer com idade "x".

Mortalidade de Válidos: AT-1949 (q^m_x)

Mortalidade de Inválidos: IAPB - 1957 (q'_x)

Entrada em Invalidez: Alvaro Vindas (i_x)

| x | q^m_x | q'_x | i_x |
|----|----------|----------|----------|
| 15 | 0,000537 | 0,000000 | 0,000587 |
| 16 | 0,000551 | 0,000000 | 0,000584 |
| 17 | 0,000567 | 0,000000 | 0,000581 |
| 18 | 0,000584 | 0,000000 | 0,000578 |
| 19 | 0,000603 | 0,217000 | 0,000575 |
| 20 | 0,000624 | 0,205000 | 0,000574 |
| 21 | 0,000648 | 0,193000 | 0,000572 |
| 22 | 0,000674 | 0,182000 | 0,000571 |
| 23 | 0,000702 | 0,171000 | 0,000570 |
| 24 | 0,000733 | 0,161000 | 0,000570 |
| 25 | 0,000768 | 0,151000 | 0,000571 |
| 26 | 0,000806 | 0,141000 | 0,000573 |
| 27 | 0,000849 | 0,132000 | 0,000577 |
| 28 | 0,000896 | 0,123000 | 0,000582 |
| 29 | 0,000947 | 0,114000 | 0,000586 |
| 30 | 0,001004 | 0,106000 | 0,000592 |
| 31 | 0,001067 | 0,100000 | 0,000601 |
| 32 | 0,001136 | 0,095000 | 0,000613 |
| 33 | 0,001213 | 0,092000 | 0,000629 |
| 34 | 0,001297 | 0,090000 | 0,000648 |
| 35 | 0,001391 | 0,089000 | 0,000672 |
| 36 | 0,001494 | 0,088000 | 0,000701 |
| 37 | 0,001607 | 0,088000 | 0,000735 |
| 38 | 0,001733 | 0,087000 | 0,000775 |
| 39 | 0,001872 | 0,086000 | 0,000819 |
| 40 | 0,002025 | 0,085000 | 0,000869 |
| 41 | 0,002220 | 0,085000 | 0,000924 |
| 42 | 0,002481 | 0,085000 | 0,000985 |
| 43 | 0,002804 | 0,086000 | 0,001051 |
| 44 | 0,003187 | 0,086000 | 0,001123 |
| 45 | 0,003625 | 0,087000 | 0,001203 |
| 46 | 0,004116 | 0,088000 | 0,001293 |
| 47 | 0,004657 | 0,088000 | 0,001392 |

| x | q^m_x | q'_x | i_x |
|----|----------|----------|----------|
| 48 | 0,005246 | 0,089000 | 0,001505 |
| 49 | 0,005880 | 0,090000 | 0,001632 |
| 50 | 0,006557 | 0,091000 | 0,001777 |
| 51 | 0,007277 | 0,092000 | 0,001940 |
| 52 | 0,008038 | 0,095000 | 0,002127 |
| 53 | 0,008840 | 0,096000 | 0,002342 |
| 54 | 0,009682 | 0,099000 | 0,002597 |
| 55 | 0,010565 | 0,101000 | 0,002898 |
| 56 | 0,011491 | 0,103000 | 0,003263 |
| 57 | 0,012460 | 0,105000 | 0,003707 |
| 58 | 0,013476 | 0,107000 | 0,004248 |
| 59 | 0,014542 | 0,109000 | 0,004811 |
| 60 | 0,015662 | 0,111000 | 0,005419 |
| 61 | 0,016839 | 0,113000 | 0,006070 |
| 62 | 0,018199 | 0,114000 | 0,006789 |
| 63 | 0,019666 | 0,114000 | 0,007534 |
| 64 | 0,021283 | 0,115000 | 0,011069 |
| 65 | 0,023066 | 0,115000 | 0,013172 |
| 66 | 0,025030 | 0,119000 | 0,015675 |
| 67 | 0,027193 | 0,129000 | 0,018653 |
| 68 | 0,029577 | 0,139000 | 0,022197 |
| 69 | 0,032202 | 0,150000 | 0,026414 |
| 70 | 0,035092 | 0,161000 | 0,031433 |
| 71 | 0,038272 | 0,173000 | 0,037406 |
| 72 | 0,041771 | 0,185000 | 0,044513 |
| 73 | 0,045620 | 0,198000 | 0,052970 |
| 74 | 0,049852 | 0,212000 | 0,063034 |
| 75 | 0,054501 | 0,228000 | 0,075011 |
| 76 | 0,059609 | 0,246000 | 0,089263 |
| 77 | 0,065216 | 0,266000 | 0,106223 |
| 78 | 0,071368 | 0,289000 | 0,126405 |
| 79 | 0,078113 | 0,317000 | 0,150423 |
| 80 | 0,086582 | 0,351000 | 0,179003 |

| MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA 2008 | | | | | |
|--|-------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|--|
| AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | | | | | |
| SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | Tributo / Contribuição | Renúncia de Receita Prevista | | | COMPENSAÇÃO |
| | | 2008 | 2009 | 2010 | |
| Produtor Rural - Não Incidência - art. 8º, inciso I da Lei nº 2210/77 | IPTU | 1.737.247,00 | 1.803.262,00 | 1.871.786,00 | Anteriores a LRF |
| Sociedades Recreativas - art. 21, inciso III da Lei 2210/77 | IPTU | 185.721,00 | 192.778,00 | 200.104,00 | Anteriores a LRF |
| Ex-Combatentes - Lei 3.048/95 - revalidada pela Lei nº 3.737/90 | IPTU | 55.806,00 | 57.719,00 | 59.912,00 | Anteriores a LRF |
| Aposentados/Pensionistas - Lei 4.158/92 com alterações pela 5.917/03 | IPTU | 8.147.961,00 | 8.457.583,00 | 8.778.971,00 | Lei 5753/01 - progressividade do imposto |
| Remissão por Adoção de menores - Lei 4.385/93 | IPTU | - | - | - | Anteriores a LRF |
| Remissão por incapacidade econômica - Lei 4.458/93 | IPTU / C. Melhoria | 185.283,00 | 192.324,00 | 199.632,00 | Anteriores a LRF |
| Isenção de IPTU até 50 UFG - Lei nº 5753/01 | IPTU | 2.563.094,00 | 2.660.492,00 | 2.761.590,00 | Lei 5753/01 - progressividade do imposto |
| Concessão de incentivo fiscal e tributário para empresas - Lei 5.428/99 | IPTU | 2.370.786,00 | 2.460.876,00 | 2.554.389,00 | Anteriores a LRF |
| Isenção para templos alugados - 5.935/03 | IPTU | 5.677,00 | 5.963,00 | 6.116,00 | Lei 5753/01 - progressividade do imposto |
| Concessão de incentivos fiscal - programa habitacional - CDHU - Lei 6.028/04 | ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Lei 5986/03-nova lei do ISS |
| Incentivos fiscais do PAR - Programa de arrendamento Residencial - Lei 5943/03 | ITBI | 34.141,00 | 35.438,00 | 36.785,00 | |
| motorista de taxi - LM 3808/91 (alt. 2210/77) Isenção ISSQN | ISSQN | 220.734,00 | 229.122,00 | 237.828,00 | Anteriores a LRF |
| Profissionais autônomos - LM 3737/90 Isenção ISSQN | ISSQN | 506.080,00 | 525.311,00 | 545.273,00 | Anteriores a LRF |
| Taxistas - LM 4973/97 Isenção TLOS | TLOS | 39.236,00 | 40.727,00 | 42.274,00 | Anteriores a LRF |
| Isenção/remissão ISSQN - construção civil - LM 5943/03 (PAR) | ISSQN | 786.242,00 | 816.119,00 | 847.131,00 | Lei 5986/03-nova lei do ISS |
| Isenção ISSQN (SIM Guarulhos) - construção civil - LM 5428/99 | ISSQN | 2.509.470,00 | 2.604.830,00 | 2.703.813,00 | Anteriores a LRF |
| Isenção/remissão de ISSQN - construção civil - LM 6028/04 (COHU) | ISSQN | 1.348.701,00 | 1.399.952,00 | 1.453.150,00 | Lei 5986/03-nova lei do ISS |
| Isenção de taxas mobiliárias - LM 5767 /01 (alterada pela Lei 5874/02) | TFILF | 611.146,00 | 634.369,00 | 658.475,00 | Lei 5874/02-revisão de taxas |
| Redução de alíquota de 5% para 2% ISSQN (subtens 4.22 e 4.23 da lista de serviços) - planos de saúde - LM 6023/04 (alterou Lei 5986/03) | ISSQN | 1.885.000,00 | 1.956.630,00 | 2.030.982,00 | Lei 5986/03-nova lei do ISS |
| Redução de base de cálculo e alíquota ISSQN construção civil - LM 6052/04 (alterou Lei 5986/03) | ISSQN | 2.225.398,00 | 2.309.963,00 | 2.397.742,00 | Lei 5986/03-nova lei do ISS |
| Redução de alíquota autônomos e Redução de alíquota - incentivo Microempresas - LM 5986/03 | ISSQN | 4.503.777,00 | 4.674.921,00 | 4.852.568,00 | Lei 5986/03-nova lei do ISS |
| Lei Municipal 6129/06 - Isenção de TFILF (Condomínios) e Taxa de Publicidade (art. 23) | TFILF | 61.417,00 | 63.751,00 | 66.174,00 | - |
| Templos Religiosos e entidades assistenciais - Leis nº 4404/93 e 4899/97 | Tarifa de água e esgoto | 2.743.000,00 | 2.880.000,00 | 2.995.000,00 | Anteriores a LRF |
| Total | | 32.725.717,00 | 34.002.060,00 | 35.299.695,00 | - |

Fonte: Secretaria de Finanças e SAAE

| MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2008 | |
|---|----------------------|
| AMF - Tabela 9 (LRF, Art 4º, § 2º, inciso V) | |
| EVENTO | Valor Previsto 2008 |
| Aumento Permanente da Receita | 111.099.120,12 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 32.347.711,06 |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I) | 78.751.409,06 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 78.751.409,06 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 64.159.149,44 |
| Novas DOCC | 64.159.149,44 |
| Novas DOCC geradas por PPP | - |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) | 14.592.259,62 |

Fonte: Secretaria de Governo e SAAE

| MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2008 | | | |
|--|----------------------|---|----------------------|
| ARF(LRF, art 4º, § 3º) | | | |
| RISCOS FISCAIS | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor (R\$) | Descrição | Valor (R\$) |
| Orçamentários | 10.018.679,00 | Suprir eventuais insuficiências de programas e ações governamentais | 10.018.679,00 |
| Ações Judiciais | 500.000,00 | Abertura de créditos adicionais | 500.000,00 |
| Eletropaulo | 21.620.178,35 | Acordo de parcelamento e abertura de créditos adicionais | 4.000.000,00 |
| TOTAL | 31.638.857,35 | TOTAL | 14.518.679,00 |

Fonte: Secretaria de Governo e SAAE

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA E AÇÃO POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2008

Órgão **01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**
Unidade **10 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

Programa **0032 Modernização da Gestão**

Objetivo Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.

Justificativa Reduzir as situações de ilegalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos. Melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos. Melhor capacidade de monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo.

Público Alvo População

| Indicador | Unidade de Medida | Índice | | | |
|-----------------------|---|-------------------|----------------|-------------|---------------------|
| - | - | - | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1054 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo | Unidade | obra executada | 1 | 2.550.000,00 |
| Total Programa | | | | | 2.550.000,00 |

Programa **0034 Atuação Legislativa da Câmara dos Vereadores**

Objetivo Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Justificativa -

Público Alvo Sociedade

| Indicador | Unidade de Medida | Índice | | | |
|------------------------|---|-------------------|------------------------------|-------------|----------------------|
| Proposições Apreciadas | Número | 6.000 | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2100 | Benefícios ao trabalhador | Unidade | funcionário beneficiado | 270 | 1.635.000,00 |
| 2107 | Obrigações Trabalhistas | R\$ | indenização trabalhista paga | - | 1.350.000,00 |
| 2110 | Manutenção do Gabinete dos Vereadores | - | - | - | 1.540.000,00 |
| 2111 | Manutenção dos Serviços do Legislativo | - | - | - | 43.365.000,00 |
| 2125 | Transmissões Televisivas dos Trabalhos do Legislativo | - | - | - | 1.000.000,00 |
| Total Programa | | | | | 48.890.000,00 |

Programa **0901 Encargos Especiais**

Objetivo Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento obrigações legais e contratuais.

Justificativa -

Público Alvo -

| Indicador | Unidade de Medida | Índice | | | |
|-----------------------|---|-------------------|----------------------------|-------------|---------------------|
| - | - | - | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 0003 | Beneficiários e Pensionistas da Extna Carteira do IPESP | - | - | - | 1.000.000,00 |
| 0004 | Encargos, Restituições E Indenizações Diversas | - | - | - | 440.000,00 |
| 0006 | Sentenças Judiciais | R\$ | sentença judicial cumprida | - | 20.000,00 |
| 0008 | Restituições Previdenciárias - Inativos | - | - | - | 500.000,00 |
| 0009 | Pagamento de Aposentadorias e/ou Benefícios Especiais | R\$ | Funcionário beneficiado | - | 1.700.000,00 |
| Total Programa | | | | | 3.660.000,00 |

Órgão 03 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 10 GABINETE DO PREFEITO

Programa 0003 Apoio Administrativo-Operacional

Objetivo Prover as subsídios e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa -

Público Alvo Administração

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|-----------|-------------------|--------|
| - | - | - |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| 2000 | Administração da Unidade | - | - | - | 1.043.000,00 |
| 2108 | Serviços de Cerimonial | Unidade | evento realizado | 30 | 2.963.000,00 |
| | | | | Total Programa | 3.906.000,00 |

Órgão 03 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade 10 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Programa 0010 Gestão do Planejamento de Governo

Objetivo Elaborar, gerir e avaliar o planejamento de governo, melhorando os instrumentos de gestão, capacitando os servidores e ampliando ações de participação popular.

Justificativa O Governo necessita ter uma gestão adequada dos recursos humanos, físicos e financeiros, visando a maximização da utilização desses recursos em benefício da população.

Público Alvo Gestores públicos e lideranças comunitárias

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|---------------------------------------|-------------------|--------|
| Taxa de redução dos principais custos | % | 3 |
| Participação comunitária | Número de pessoas | 400 |
| Taxa de servidores tomados | % | 20 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|---|-----------------------|---------------------|
| 1010 | Implementação, Adoção e Reforma de Espaços de Formação de Servidores | Unidade | unidade de capacitação implantada/melhorada | 0 | 0,00 |
| 2036 | Controles Internos | % | controle de resultados acompanhados | 80 | 1.260.000,00 |
| 2037 | Formação dos Servidores | Unidade | servidor beneficiado | 2.500 | 2.030.000,00 |
| 2038 | Participação Popular | Unidade | número de participantes | 400 | 1.000.000,00 |
| 2039 | Planejamento, Orçamento e Monitoramento de Ação de Governo | % | Plano de Governo monitorado | 100 | 1.568.000,00 |
| 2048 | Publicação Oficial | Unidade | Boletim Oficial impresso por edição | 10.000 | 900.000,00 |
| | | | | Total Programa | 6.758.000,00 |

Programa 0026 Segurança Pública e Defesa Civil

Objetivo Contribuir para uma ação articulada entre órgãos de segurança Nacional, Estadual e Municipal com vistas a prevenção e diminuição da criminalidade, como também, efetuar atendimentos emergenciais pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

Justificativa Infraestrutura necessária para a manutenção das atividades de gestão.

Público Alvo População da cidade

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|---|-------------------|--------|
| Número de reuniões realizadas pela Defesa Civil | Unidade | 6.000 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
| 2037 | Melhoria das Ações de Defesa Civil | % | obras construídas/equipadas | 15 | 250.000,00 |
| 2042 | Manutenção de Ações de Defesa Civil | Unidade | ocorrência atendida | 600 | 2.120.000,00 |
| | | | | Total Programa | 2.370.000,00 |

Programa 0032 Modernização da Gestão

Objetivo Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial administrativo, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.

Justificativa Reduzir as situações de legalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos. Melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos. Melhor capacidade de monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo.

Público Alvo População

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|-----------|-------------------|--------|
| - | - | - |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| 1040 | Modernização da Gestão Orçamentária | % | unidade modernizada | 20 | 1.300.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.300.000,00 |

Programa 0003 Apoio Administrativo-Operacional

Objetivo Prover as subsídios e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa -

Público Alvo Administração

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|-----------|-------------------|--------|
| - | - | - |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 2000 | Administração da Unidade | - | - | - | 4.844.000,00 |
| 2127 | Apoio às Instituições e Entidades | Unidade | instituição e entidade apoiada | 7 | 2.980.000,00 |
| | | | | Total Programa | 7.824.000,00 |

Órgão 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa 0011 Gestão do Desenvolvimento Urbano

Objetivo Implementar diretrizes de desenvolvimento, licenciamento e controle urbano.

Justificativa Estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento e gestão da cidade.

Público Alvo População da cidade

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|---|-------------------|--------|
| Projetos executivos elaborados e executados | % | 100 |
| Grau de cobertura de controle urbano no município | % | 30 |
| Grau de gerenciamento das informações socio-econômicas do município | % | 40 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1011 | Estudos, Planos e Projetos em Geral | Unidade | estudo/projeto realizado | 2 | 800.000,00 |
| 2041 | Licenciamento e Controle Urbano | % | Fiscalização efetuada | 45 | 7.075.000,00 |
| 2109 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 6.958.000,00 |
| | | | | Total Programa | 14.833.000,00 |

Programa 0032 Modernização da Gestão

Objetivo Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial administrativo, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.

Justificativa Reduzir as situações de legalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos. Melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos. Melhor capacidade de monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo.

Público Alvo População

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|-----------|-------------------|--------|
| - | - | - |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
| 1040 | Modernização do Controle Urbano | % | Controle urbano modernizado | 40 | 2.550.000,00 |
| | | | | Total Programa | 2.550.000,00 |

Órgão 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa 0012 Gestão da Administração Tributária e Fiscal

Objetivo Potencializar a arrecadação.

Justificativa Melhorar a gestão da arrecadação e no controle permanente do elevado nível de evasão e redução do índice de inadimplência, evitando-se aumento na carga tributária e buscando uma melhor distribuição de sua carga. Capacitação dos servidores através de participação em cursos, seminários e outros. Criação de mecanismos que ampliem a capacidade gerencial de avaliação e monitoramento das ações com implantação de novas tecnologias, visando transparência administrativa e qualidade no atendimento ao cidadão.

Público Alvo Contribuintes da cidade

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|----------------------------|-------------------|--------|
| Orçamento da receita total | Número-índice | 140,26 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 2042 | Execução Orçamentária e Controlada | Unidade | desembolso/tempo controlado | 18 | 2.005.000,00 |
| 2043 | Gestão da Receita | % | arrecadação da receita arrecadada | 10 | 19.490.000,00 |
| 2109 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 3.140.000,00 |
| | | | | Total Programa | 24.635.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|--------------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| Programa | 0012 Modernização da Gestão | | | | |
| Objetivo | Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos. | | | | |
| Justificativa | Reduzir as situações de ilegalidade existentes e o evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos. Melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos. Melhor capacidade de monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo. | | | | |
| Público Alvo | População | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | Índice | |
| Crescimento da receita própria | | Número-Índice | | 121,94 | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1048 | Modernização Tributária-Fiscal | % | recebimento arrecadatório | 11 | 1.100.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.100.000,00 |
| Órgão | 06 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | | | | |
| Unidade | 10 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | | | | |
| Programa | 0013 Gestão dos Assuntos Jurídicos | | | | |
| Objetivo | Coordenar os assuntos jurídicos | | | | |
| Justificativa | Implementar a gestão de políticas setoriais | | | | |
| Público Alvo | Administração | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | Índice | |
| Número de acompanhamentos de processos tramitados | | Número | | 30.613 | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2044 | Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário | Unidade | Poder Judiciário apoiado | 10 | 2.300.000,00 |
| 2046 | Manutenção das Procuradorias e Consultorias | Unidade | processo acompanhado | 26.700 | 6.800.000,00 |
| 2108 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 2.258.000,00 |
| | | | | Total Programa | 10.358.000,00 |
| Programa | 0024 Melhoria dos Serviços de Assistência Social | | | | |
| Objetivo | Coordenar o planejamento e a gestão de políticas setoriais, melhorando a eficiência dos serviços prestados à população. | | | | |
| Justificativa | Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e da Política Nacional de Assistência Social, contribuindo para atingir as metas do milênio | | | | |
| Público Alvo | Idosos, portadores de deficiência física, migrante e população de rua e pessoas em situação de alta vulnerabilidade social | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | Índice | |
| Cidadão atendido o/Prestação Jurídica Gratuita | | Unidade | | 880 | |
| Cidadão atendido pelo Serviço de Defesa do Consumidor | | Unidade | | 65.000 | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2072 | Acesso à Justiça | Unidade | pessoa atendida | 65.000 | 1.000.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.000.000,00 |
| Programa | 0032 Modernização da Gestão | | | | |
| Objetivo | Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos. | | | | |
| Justificativa | Reduzir as situações de ilegalidade existentes e o evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos. Melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos. Melhor capacidade de monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo. | | | | |
| Público Alvo | População | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | Índice | |
| - | | - | | - | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1044 | Modernização Administrativa-Jurídica | Unidade | cobrança de processos de Dívida Ativa | 70.000 | 1.770.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.770.000,00 |
| Órgão | 07 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| Unidade | 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | | | | |
| Programa | 0001 Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde | | | | |
| Objetivo | Elevar o padrão de qualidade e eficiência dos serviços da rede municipal de saúde prestados à população. | | | | |
| Justificativa | Aumentar a densidade tecnológica para melhoria e gestão do SUS | | | | |
| Público Alvo | Secretaria de Saúde | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | Índice | |
| Taxa de implantação de Conselhos Gestores | | % | | 100 | |
| Taxa de informatização da Rede Municipal de Saúde | | % | | 60 | |
| Taxa dos serviços de saúde próprios e contratados regulares e auditados pela Secretaria de Saúde | | % | | 100 | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1001 | Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde | % | melhorias implantadas na rede de saúde | 80 | 580.000,00 |
| 2001 | Administração e Manutenção do Sistema de Saúde | % | Unidades de Saúde mantidas | 100 | 32.680.000,00 |
| 2002 | Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores | % | garantia de funcionamento | 100 | 80.000,00 |
| 2003 | Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde | % | formação/treinamento/capacitação | 100 | 1.750.000,00 |
| 2067 | Comunicação de Utilidade Pública | - | - | - | 1.400.000,00 |
| 2068 | Publicação Oficial | % | publicação lotatária | 100 | 80.000,00 |
| 2100 | Benefícios ao Trabalhador | Unidade | funcionário beneficiado | 3.045 | 6.401.000,00 |
| 2107 | Obrigações Trabalhistas | R\$ | indenização trabalhista/salário família pagaré | - | 1.820.000,00 |
| | | | | Total Programa | 46.511.000,00 |
| Programa | 0002 Ampliação e Melhoria da Atenção Básica | | | | |
| Objetivo | Aumentar a rede de cobertura, ampliar o acesso e a qualidade da Atenção Básica | | | | |
| Justificativa | Garantir a Constitucional de assistência à Saúde com os recursos do SUS | | | | |
| Público Alvo | População de Guarulhos | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | Índice | |
| Taxa de famílias cobertas por Equipes de Saúde da Família e Agências Comunitárias de Saúde | | Porcentagem | | 80 | |
| Coefficiente de internação por acidente vascular cerebral | | por 10.000 habitantes | | 9 | |
| Coefficiente de mortalidade infantil | | por 1.000 nascidos vivos | | 14 | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1002 | Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica | % | Unidade de Saúde beneficiada | 70 | 5.540.000,00 |
| 2004 | Gestão dos Programas Saúde da Família e Agências Comunitárias de Saúde | Unidade | equipe implantada de PSF ativo PACS | 194 | 39.222.000,00 |
| 2005 | Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica | Unidade | procedimento realizado | 3.000.000 | 80.170.000,00 |
| 2121 | Assistência Farmacêutica | R\$ | medicamento fornecido | - | 12.600.000,00 |
| | | | | Total Programa | 107.532.000,00 |
| Programa | 0003 Ampliação e Melhoria da Qualidade da Atenção Especializada e Hospitalar | | | | |
| Objetivo | Melhorar a reatividade do Sistema Único de Saúde | | | | |
| Justificativa | Garantir a integralidade e hierarquização do SUS | | | | |
| Público Alvo | Usuário da Atenção Especializada e Hospitalar | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | Índice | |
| Número de ambulatórios de especialidades em funcionamento | | Unidade | | 4 | |
| Índice de morte por causas externas | | 1/100 mil | | 31 | |
| Coefficiente de mortalidade materna | | 1/100 mil | | 27 | |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1003 | Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar | % | Unidade de Saúde beneficiada | 100 | 2.600.000,00 |
| 1004 | Implantação de Residência Hospitalar na Região dos Fimadas e Adjacências | % | hospital implantado | 70 | 1.800.000,00 |
| 2006 | Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar | Unidade | procedimento realizado | 1.070.000 | 175.370.000,00 |
| 2122 | Manutenção da Família | R\$ | medicamento utilizado | - | 8.000.000,00 |
| | | | | Total Programa | 184.790.000,00 |

Programa 0004 Prevenção e Promoção da Saúde
Objetivo Expandir as ações de vigilância em Saúde. Reduzir a Morbimortalidade.
Justificativa Responsabilidade do poder público controlar as ações de risco e prevenir.
Público Alvo Toda a população da cidade

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|---|-------------------|--------|
| Taxa de cura dos doentes de tuberculose | % | 95 |
| Taxa de análise para controle da água distribuída para consumo humano(bacteriológica, cloro residual e flúor) | % | 100 |
| KM de córregos desentzados | KM | 900 |
| Coefficiente de redução da incidência da Aids por 100.000 | | 18,5 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1005 | Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde | % | Unidade de Saúde beneficiada | 100 | 1.100.000,00 |
| 2007 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | % | Unidade de Saúde atendida | 100 | 10.780.000,00 |
| | | | | Total Programa | 11.880.000,00 |

Programa 0901 Encargos Especiais
Objetivo Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa -
Público Alvo -
Indicador -

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| 0004 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | - | - | - | 170.000,00 |
| 0006 | Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas | - | - | - | 1.810.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.980.000,00 |

Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa 0005 Ampliação do Acesso Escolar
Objetivo Ampliar o número de vagas na rede municipal.
Justificativa O acesso à educação de qualidade é direito de todos.
Público Alvo Crianças em idade escolar e jovens e adultos com baixa escolaridade.
Indicador

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|---|-------------------|---------|
| Número de alunos atendidos na rede municipal ou integrada | Número | 107.300 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 1006 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental | Unidade | aluno beneficiado | 36.700 | 5.755.790,50 |
| 1007 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil | Unidade | aluno beneficiado | 41.620 | 5.688.000,00 |
| 2008 | Atendimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA) | Unidade | aluno beneficiado | 4.600 | 2.438.000,00 |
| 2009 | Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais | Unidade | aluno beneficiado | 810 | 600.000,00 |
| 2010 | Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA) | Unidade | aluno beneficiado | 8.900 | 2.751.000,00 |
| 2011 | Atendimento na Rede Convênio - Infantil | Unidade | aluno beneficiado | 10.700 | 13.200.000,00 |
| 2012 | Atendimento na Rede Estímulo | Unidade | aluno beneficiado | 4.000 | 7.500.000,00 |
| | | | | Total Programa | 36.928.790,50 |

Programa 0006 Democratização das Condições de Permanência
Objetivo Prover as condições necessárias à permanência de todos os educandos da rede municipal.
Justificativa A permanência do educando na escola propicia a elevação da escolaridade e a melhoria da qualidade de vida.
Público Alvo Alunos da Rede Municipal de Educação

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|--|-------------------|------------|
| Número de crianças beneficiadas com material escolar | Número | 67.236 |
| Número de crianças beneficiadas com uniforme escolar | Número | 67.236 |
| Número de refeições servidas na alimentação escolar | Número | 30.046.305 |
| Número de crianças beneficiadas com transporte escolar | Número | 7.370 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 2013 | Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental | % | aluno beneficiado | 100 | 5.305.000,00 |
| 2014 | Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil | % | aluno beneficiado | 100 | 4.020.000,00 |
| 2015 | Atendimento de Lanche e Brinquedo na Escola Fundamental | % | aluno beneficiado | 100 | 1.362.000,00 |
| 2016 | Atendimento de Lanche e Brinquedo na Escola Infantil | % | aluno beneficiado | 100 | 1.408.000,00 |
| 2017 | Atendimento de Material Escolar - Fundamental | % | aluno beneficiado | 100 | 1.400.000,00 |
| 2018 | Atendimento de Material Escolar - Infantil | % | aluno beneficiado | 100 | 1.400.000,00 |
| 2019 | Atendimento de Transporte Escolar Grátis - Fundamental | % | aluno beneficiado | 10 | 7.100.000,00 |
| 2020 | Atendimento de Transporte Escolar Grátis - Infantil | % | aluno beneficiado | 10 | 6.900.000,00 |
| 2021 | Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental | % | aluno beneficiado | 100 | 3.250.000,00 |
| 2022 | Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil | % | aluno beneficiado | 100 | 3.250.000,00 |
| | | | | Total Programa | 35.425.000,00 |

Programa 0007 Desenvolvimento de Ações Pedagógicas dos Ciclos da Vida
Objetivo Reorganizar os tempos e espaços escolares, respeitando os tempos da vida, propiciando aprendizagens significativas e a formação integral dos educandos.
Justificativa É necessário organizar as ações pedagógicas de modo a respeitar os tempos e ciclos da vida do educando, propiciando-lhe aprendizagens significativas em sua formação integral.
Público Alvo Alunos da Rede Municipal de Educação

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|-------------------------------|-------------------|---------|
| Número de educandos atendidos | Número | 107.300 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| 2023 | Ações Curriculares dos Ciclos da Vida - Fundamental | % | aluno beneficiado | 100 | 3.300.000,00 |
| 2024 | Ações Curriculares dos Ciclos da Vida - Infantil | % | aluno beneficiado | 100 | 1.300.000,00 |
| 2025 | Ações Pedagógicas Complementares - Infantil | % | aluno beneficiado | 100 | 246.000,00 |
| 2026 | Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental | % | aluno beneficiado | 100 | 370.000,00 |
| | | | | Total Programa | 5.216.000,00 |

Programa 0008 Melhoria da Gestão Administrativa
Objetivo Aprimorar e integrar a gestão, com vistas à otimização de recursos e melhoria da qualidade do ensino, e promover formação permanente para todos os profissionais da educação da Rede Municipal.
Justificativa A contínua expansão da demanda por ações educativas requer a racionalização da gestão administrativa, o aprimoramento e valorização de seus profissionais.
Público Alvo Alunos da Rede Municipal

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|--|-------------------|--------|
| Taxa de Escolas e Unidades Educacionais atendidas com manutenção e revitalização | Porcentagem | 100 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1008 | Implantação de Melhorias da Educação Fundamental | Unidade | banco de dados implantado | 1 | 2.000.000,00 |
| 1009 | Implantação de Melhorias da Educação Infantil | % | aluno beneficiado | 100 | 1.000.000,00 |
| 2027 | Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental | - | - | - | 1.498.000,00 |
| 2028 | Gestão e Manutenção dos Serviços de Educação - Infantil | - | - | - | 3.048.000,00 |
| 2029 | Gestão e Manutenção dos Serviços de Educação - Fundamental | - | - | - | 3.043.000,00 |
| 2030 | Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental | - | - | - | 145.000,00 |
| 2031 | Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental | % | escola atendida | 100 | 4.311.000,00 |
| 2032 | Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil | % | escola atendida | 100 | 4.026.000,00 |
| 2123 | Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Infantil | - | - | - | 179.000,00 |
| 2130 | Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil | - | - | - | 1.000.000,00 |
| | | | | Total Programa | 28.254.000,00 |

Programa 0009 Gestão dos Profissionais da Educação

Objetivo

Gerir as questões relativas aos profissionais da educação e proporcionar a formação permanente para todos, de modo a promover seu aprimoramento e valorização profissional.

Justificativa

A política de formação permanente reconhece os profissionais da Educação como sujeitos que têm uma história de práticas e de construção de saberes significativos, estimulando-os a socializar vivências e a refletir de forma permanente e coletiva a respeito de suas práticas educativas.

Público Alvo

Profissionais da Educação

Indicador

Número de docentes com licenciatura

Unidade de Medida

Número

Índice

2.800

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2033 | Formação dos Profissionais | % | escola beneficiada | 100 | 1.947.750,00 |
| 2034 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | % | profissional de Educação beneficiado | 100 | 120.640.000,00 |
| 2035 | Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil | % | profissional de educação beneficiado | 100 | 62.092.000,00 |
| | | | | Total Programa | 186.688.750,00 |

Programa 0001 Encargos Especiais

Objetivo

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Justificativa

-

Público Alvo

-

Indicador

-

Unidade de Medida

-

Índice

-

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| 0004 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | - | - | - | 2.000,00 |
| 0008 | Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas | - | - | - | 2.780.000,00 |
| | | | | Total Programa | 2.782.000,00 |

Órgão 09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 0014 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana

Objetivo

Modernização, ampliação, adequação e recuperação do sistema viário e hídrico do município.

Justificativa

Ofertar fluidez e segurança no sistema viário e hídrico do município.

Público Alvo

População da cidade

Indicador

Extensão de Obras de Infra-estrutura Executadas

Unidade de Medida

M

Índice

25.000

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|---|-----------------------|----------------------|
| 1012 | Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares | M | projetos/obras executadas | 15.000 | 3.100.000,00 |
| 1014 | Melhoria de Infra-estrutura e Obras Complementares | M | projetos/obras executadas | 25.000 | 22.225.000,00 |
| 1015 | Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares | M | projetos/obras executadas | 3.000 | 8.920.250,00 |
| 1017 | Obras em Situações Emergenciais | Unidade | obra executada | 1 | 250.000,00 |
| 2046 | Manutenção de Infra-estrutura e Obras Complementares | M | obras de manutenção executadas | 10.000 | 7.610.000,00 |
| 2047 | Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares | M | manutenção de córregos/galerias realizada | 20.000 | 600.000,00 |
| | | | | Total Programa | 43.905.250,00 |

Programa 0015 Melhoria dos Serviços Urbanos

Objetivo

Melhorar, modernizar e ampliar os serviços urbanos no município.

Justificativa

Gerenciar serviços de coleta de resíduos, de fornecimento de iluminação e energia e serviços funerários aliados.

Público Alvo

População da cidade

Indicador

Resíduos sólidos coletados

Unidade de Medida

Tonelada

Índice

280.000

Indicador

Energia consumida na iluminação pública

Unidade de Medida

GWH

Índice

80,00

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|---|-----------------------|----------------------|
| 1018 | Implantação, Ampliação e Reforma de Camêrões e Válvulas | Unidade | obra executada | 1 | 1.900.000,00 |
| 1020 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis | Unidade | unidade implantada | 8 | 180.000,00 |
| 1021 | Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos | Unidade | ampliada/construída resíduos domiciliares, de saúde e recicláveis coletados | 10.000 | 3.010.000,00 |
| 2060 | | Tonelada | | 280.000 | 48.120.000,00 |
| 2061 | Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia | GWH | energia consumida | 80 | 15.455.000,00 |
| 2062 | Manutenção dos Serviços Funerários | Unidade | sepulturas abertas | 8.887 | 8.450.000,00 |
| | | | | Total Programa | 75.685.000,00 |

Programa 0018 Melhoria da Qualidade de Atendimento ao Cidadão

Objetivo

Transferir os serviços de atendimento dos diversos órgãos da Administração para Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil e para outras regiões da Cidade, promover parcerias com o Governo Federal e Estadual a fim de modernizar os serviços prestados pela municipalidade.

Justificativa

Garantir ao cidadão um atendimento de qualidade com agilidade em diversos pontos do Município.

Público Alvo

População

Indicador

-

Unidade de Medida

-

Índice

-

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
| 1026 | Implantação do Novo Fórum | % físico | Fórum implantado | 40 | 1.300.000,00 |
| 1027 | Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades Regionais | Unidade | unidade regional implantada | 1 | 100.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.300.000,00 |

Programa 0022 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo

Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos, incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e torcidas estaduais, nacionais e internacionais. Proporcionar nas diversas regiões da cidade o esporte e o lazer.

Justificativa

O esporte e o lazer são atividades altamente estimulantes socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento à atividade escolar. Através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva promovem o nome da cidade no Estado de São Paulo, no Brasil e internacionalmente.

Público Alvo

Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com deficiência física.

Indicador

-

Unidade de Medida

-

Índice

-

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-----------------------|---------------------|
| 1066 | Construção das Arqueadas do Estádio Afonso Soares de Oliveira | Unidade | obra executada | 1 | 2.000.000,00 |
| | | | | Total Programa | 2.000.000,00 |

| | | | | | |
|----------------------|---|--------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Programa | 0021 Gestão da Comunicação | | | | |
| Objetivo | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações | | | | |
| Justificativa | Necessidade de coordenação de políticas setoriais. | | | | |
| Público Alvo | Sociedade | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| - | - | | - | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2098 | Publicação Oficial | pg | edições e publicações legais | - | 55.000,00 |
| | | | | Total Programa | 55.000,00 |

| | | | | | |
|----------------------|--|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Programa | 0022 Modernização da Gestão | | | | |
| Objetivo | Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão do recurso público. | | | | |
| Justificativa | Reduzir as situações de ilegalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos. Melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos. Melhor capacidade de monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo. | | | | |
| Público Alvo | População | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| - | - | | - | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais | Unidade | obra executada | 2 | 985.000,00 |
| 1042 | Municipais | Unidade | obra executada | 2 | 985.000,00 |
| 1049 | Renovação e Ampliação de Frota | Unidade | frota renovada/ampliada | 20 | 200.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.185.000,00 |

| | | | | | |
|----------------------|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Programa | 0023 Apoio Administrativo-Operacional | | | | |
| Objetivo | Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais p/ a implementação e gestão de seus programas finalísticos | | | | |
| Justificativa | - | | | | |
| Público Alvo | Administração | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| - | - | | - | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2099 | Administração da Unidade | - | - | - | 6.580.000,00 |
| 2100 | Benefícios ao Trabalhador | Unidade | funcionário beneficiado | 914 | 250.000,00 |
| 2103 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | Unidade | frota mantida | 543 | 18.680.000,00 |
| 2105 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais | Unidade | unidade mantida/conservada | 790 | 3.250.000,00 |
| | | | | Total Programa | 24.740.000,00 |

Órgão 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

| | | | | | |
|--|--|--|---------------|-----------|--|
| Programa | 0016 Melhoria do Sistema de Transporte e Trânsito | | | | |
| Objetivo | Garantir a implementação de ações necessárias ao oferecimento de serviços de transporte e trânsito de melhor qualidade à população | | | | |
| Justificativa | A necessidade de implementar ações conjuntas nas áreas de transportes e trânsito, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos | | | | |
| Público Alvo | População; portadores de deficiência física e idosa | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| - | - | | - | | |
| Número de pessoas atendidas pela Educação de Trânsito | Número | | | 17.500 | |
| Número de Campanhas Educativas | Número | | | 3 | |
| Número de acidentes | 1/10.000 veículos | | | 94 | |
| Número de vítimas | 1/100.000 habitantes | | | 255 | |
| Área de abrangência do projeto | M2 | | | 264.600 | |
| Abrigos implantados (posto de ônibus) | Número | | | 106 | |
| Número de abrigos reformados | Número | | | 274 | |
| Número de atendimento a ordens de serviço (ônibus) | Número | | | 1.140.701 | |
| Taxa de Atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiência | Porcentagem | | | - | |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|--|-----------------------|----------------------|
| 1024 | Melhoria do Sistema de Transporte | Unidade | adequação de parada | 0 | 0,00 |
| 2054 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | % | Cumprimento de viagens e ordens de serviço | 73 | 3.315.000,00 |
| 2055 | Educação para a Mobilidade | Unidade | escola integrada | 124 | 315.000,00 |
| 2056 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | % | Cumprimento de ordens de serviço | 31 | 3.225.000,00 |
| 2109 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 4.255.000,00 |
| 2077 | Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência | - | Adequação do transporte público e acessibilidade | - | 0,00 |
| | | | | Total Programa | 11.110.000,00 |

Unidade 01 Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

| | | | | | |
|----------------------|--|--------------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| Programa | 0016 Melhoria do Sistema de Transporte e Trânsito | | | | |
| Objetivo | Garantir a implementação de ações necessárias ao oferecimento de serviços de transporte e trânsito de melhor qualidade à população | | | | |
| Justificativa | A necessidade de implementar ações conjuntas nas áreas de transportes e trânsito, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos | | | | |
| Público Alvo | População | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| - | - | | - | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1022 | Análise e Implantação Viária | Unidade | projeto implantado | 132 | 3.411.000,00 |
| 1023 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito | M2 | obra executada | 50 | 80.000,00 |
| 1024 | Melhoria do Sistema de Transporte | Unidade | adequação de parada | 245 | 1.075.000,00 |
| 2054 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | % | cumprimento de viagens e ordens de serviço | 17 | 130.000,00 |
| 2055 | Educação para a Mobilidade | Unidade | escola integrada | 95 | 235.000,00 |
| 2056 | Focalização e Orientação de Trânsito | % | redução de número de acidentes | 5 | 415.000,00 |
| 2057 | Manutenção do Sistema de Transporte | % | sistema de transporte mantido | 100 | 1.400.000,00 |
| 2058 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | % | Cumprimento de ordens de serviço | 69 | 4.760.000,00 |
| 2067 | Comunicação de Unidade Pública | - | - | - | 120.000,00 |
| | | | | Total Programa | 11.633.000,00 |

| | | | | | |
|----------------------|--|--------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Programa | 0001 Encargos Especiais | | | | |
| Objetivo | Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais | | | | |
| Justificativa | - | | | | |
| Público Alvo | - | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| - | - | | - | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 0001 | Afiorização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | Millões | dívida contratual paga | - | 2.000,00 |
| 0004 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | - | - | - | 20.000,00 |
| | | | | Total Programa | 22.000,00 |

Órgão 11 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Unidade 10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

| | | | | | |
|---|--|--------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Programa | 0017 Gestão de Recursos Humanos | | | | |
| Objetivo | Adequar a gestão de recursos humanos | | | | |
| Justificativa | Proporcionar a Administração Pública, condições para administrar melhor os recursos que dispõem. | | | | |
| Público Alvo | Servidores | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| - | - | | - | | |
| Servidores municipais contemplados com as políticas de RH | Porcentagem | | | 100 | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2099 | Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH | % | servidor beneficiado | 100 | 8.395.000,00 |
| | | | | Total Programa | 8.395.000,00 |

| | | | | | |
|----------------------|--|--------------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| Programa | 0018 Melhoria da Qualidade de Atendimento ao Cidadão | | | | |
| Objetivo | Transferir os serviços de atendimento dos diversos órgãos da Administração para Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil e para outras regiões da Cidade; promover parcerias com os Governos Federal e Estadual a fim de modernizar os serviços prestados pela municipalidade. | | | | |
| Justificativa | Garantir ao cidadão um atendimento de qualidade com agilidade em diversos pontos do Município. | | | | |
| Público Alvo | População | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | | Índice | |
| | Número de atendimentos aos Cidadãos através das Unidades do Fácil | | | 725.000 | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1025 | Implantação de Postos para Inclusão Digital | Unidade | unidade implantada | 0 | 0,00 |
| 1028 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Atendimento ao Cidadão | Unidade | serviço implantado | 2 | 5.000,00 |
| 2060 | Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão | Unidade | peçoas atendidas | 800.000 | 4.180.000,00 |
| | | | | Total Programa | 4.185.000,00 |
| Programa | 0031 Gestão da Comunicação | | | | |
| Objetivo | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações. | | | | |
| Justificativa | Necessidade de coordenação de políticas setoriais. | | | | |
| Público Alvo | Sociedade | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | | Índice | |
| | - | | | - | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2098 | Publicação Oficial | R\$ | editais e publicações legais | - | 160.000,00 |
| | | | | Total Programa | 160.000,00 |
| Programa | 0032 Modernização da Gestão | | | | |
| Objetivo | Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão do recursos públicos. | | | | |
| Justificativa | Reduzir as situações de ilegalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos. Melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos. Melhor capacidade de monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo. | | | | |
| Público Alvo | População | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | | Índice | |
| | % | | | - | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1041 | Implantação da Modernização Administrativa | % | melhoria da eficiência administrativa | 45 | 1.525.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.525.000,00 |
| Programa | 0033 Apoio Administrativo-Operacional | | | | |
| Objetivo | Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. | | | | |
| Justificativa | - | | | | |
| Público Alvo | Administração | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | | Índice | |
| | - | | | - | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2099 | Administração da Unidade | - | - | - | 1.845.000,00 |
| 2101 | Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central | % | serviço mantido | 100 | 5.590.000,00 |
| 2102 | Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | % | Mantém serviços e equipamentos em operação | 100 | 6.770.000,00 |
| 2104 | Manutenção dos Serviços Gerais | % | serviço mantido | 100 | 9.300.000,00 |
| | | | | Total Programa | 19.505.000,00 |
| Órgão | 12 SECRETARIA DE CULTURA | | | | |
| Unidade | 10 SECRETARIA DE CULTURA | | | | |
| Programa | 0019 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura | | | | |
| Objetivo | Facilitar o acesso da população à cultura, contemplando ações descentralizadas como forma de estabelecer um maior alcance das ações culturais e de incentivo às manifestações sócio-culturais. Preservar, revitalizar e promover a memória e o patrimônio histórico e cultural nas suas diversas formas de manifestação. | | | | |
| Justificativa | É de fundamental importância estabelecer uma política de estímulo ao acesso dos cidadãos aos espaços culturais como forma de combater o processo de democratização da cultura com ações que apontem no sentido da promoção da participação e consequentemente, da construção da cidadania. | | | | |
| Público Alvo | População | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | | Índice | |
| | Taxa da População atendida | | | 47 | |
| | % | | | - | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1029 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais | Unidade | obra executada | 1 | 10.000,00 |
| 2061 | Desenvolvimento e implementação das Ações Culturais | Unidade | peçoas atendidas | 580.000 | 9.800.000,00 |
| 2062 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural | Unidade | peçoas atendidas | 13.000 | 675.000,00 |
| 2109 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 1.449.000,00 |
| | | | | Total Programa | 11.834.000,00 |
| Unidade | 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | |
| Programa | 0019 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura | | | | |
| Objetivo | Facilitar o acesso da população à cultura, contemplando ações descentralizadas como forma de estabelecer um maior alcance das ações culturais e de incentivo às manifestações sócio-culturais. Preservar, revitalizar e promover a memória e o patrimônio histórico e cultural nas suas diversas formas de manifestação. | | | | |
| Justificativa | É de fundamental importância estabelecer uma política de estímulo ao acesso dos cidadãos aos espaços culturais como forma de combater o processo de democratização da cultura com ações que apontem no sentido da promoção da participação e consequentemente, da construção da cidadania. | | | | |
| Público Alvo | População | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | | Índice | |
| | - | | | - | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2061 | Desenvolvimento e implementação das Ações Culturais | Unidade | peçoas atendidas | 15.000 | 326.000,00 |
| | | | | Total Programa | 326.000,00 |
| Órgão | 13 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO | | | | |
| Unidade | 10 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO | | | | |
| Programa | 0020 Formação para o Trabalho e Economia Solidária | | | | |
| Objetivo | Contribuir com experiências que visem o combate ao desemprego, fomentando a criação de unidades produtivas, gerando trabalho e renda e promover a re (inserção) do trabalhador no mercado de trabalho. | | | | |
| Justificativa | O mercado de trabalho formal passa por uma profunda reformulação visando de fins uma grande parcela dos trabalhadores desempregados, isto obriga o poder público a construir políticas alternativas de geração de trabalho e renda e políticas que estimulem a inserção de trabalhadores ao mercado formal de trabalho. | | | | |
| Público Alvo | Desempregados, autônomos e pessoas que necessitem da capacitação profissional | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | | Índice | |
| | Número de empréstimos concedidos | | | 1.000 | |
| | Número de empreendimentos mantidos em economia solidária | | | 25 | |
| | Número de trabalhadores atendidos | | | 10.000 | |
| | Número de trabalhadores desempregados qualificados no Município | | | 3.000 | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1030 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho | Unidade | obra executada | 1 | 10.000,00 |
| 2063 | Qualificação para o Trabalho: Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares | Unidade | trabalhador qualificado | 3.000 | 1.719.000,00 |
| 2064 | Empreendimentos Populares | Unidade | empreendedor popular atendido | 1.000 | 230.000,00 |
| 2129 | Sistema Público de Emprego | Unidade | peçoas atendidas | 30.000 | 2.672.000,00 |
| | | | | Total Programa | 4.630.000,00 |

Programa 0021 Garantia de Renda
Objetivo Atender a população em situação de desemprego e atuando no Município, de forma a garantir uma renda mínima.
Justificativa Os trabalhadores desempregados que se encontram abaixo da linha da pobreza necessitam de um auxílio maior e de políticas públicas específicas voltadas para os mesmos.
Público Alvo Desempregados e pessoas em situação de pobreza.
Indicador

| | Unidade de Medida | Índice |
|---|-------------------|--------|
| Número de Trabalhadores Desempregados Cadastrados | Unidade | 30.000 |
| Taxa de Atendimento de Desempregados | Porcentagem | 3,5 |
| Número de Jovens Cadastrados | Unidade | 20.000 |
| Taxa de Atendimento de Jovens | Porcentagem | 5 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 2065 | Apoio aos Desempregados | Unidade | beneficiário atendido | 1.000 | 5.590.000,00 |
| 2066 | O Jovem no Mercado de Trabalho | Unidade | jovem atendido | 1.200 | 5.275.000,00 |
| | | | | Total Programa | 11.865.000,00 |

Programa 0033 Apoio Administrativo-Operacional
Objetivo Prover as estruturas e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa -
Público Alvo Administração.
Indicador

| | Unidade de Medida | Índice |
|---|-------------------|--------|
| - | - | - |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------|-------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| 2069 | Administração da Unidade | - | - | - | 2.215.000,00 |
| | | | | Total Programa | 2.215.000,00 |

Órgão 14 SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade 10 SECRETARIA DE ESPORTES
Programa 0032 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Objetivo Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e torneios estaduais, nacionais e internacionais. Proporcionar nas diversas regiões da cidade o esporte e o lazer.
Justificativa O esporte e o lazer são atividades altamente indutoras socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento à atividade escolar. Através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva projetamos o nome da cidade no Estado de São Paulo, no Brasil e internacionalmente.
Público Alvo Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com deficiência física.
Indicador

| | Unidade de Medida | Índice |
|--|-------------------|--------|
| Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva | Unidade | 2.000 |
| Número de crianças, adolescentes, jovens atendidos pela massificação esportiva | Unidade | 30.000 |
| Número de pessoas atendidas no programa de promoção de saúde e qualidade de vida | Unidade | 15.000 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1031 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas | Unidade | obra executada | 1 | 400.000,00 |
| 2067 | Eventos e Atividades de Competição Esportiva | Unidade | participação em evento | 6 | 6.080.000,00 |
| 2068 | Eventos e Atividades de Esporte e Recreação | Unidade | evento realizado | 8 | 3.565.000,00 |
| 2069 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas | Unidade | unidade esportiva mantida | 101 | 2.465.000,00 |
| 2070 | Promoção da Saúde através da Prática de Atividade Física Orientada | Unidade | prática de atividade física orientada | 3 | 380.000,00 |
| 2097 | Comunicação de Utilidade Pública | - | - | - | 250.000,00 |
| 2100 | Benefícios ao Trabalhador | Unidade | funcionário beneficiado | 70 | 25.000,00 |
| 2106 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 5.765.000,00 |
| 2124 | Copa São Paulo de Futebol J1 | Unidade | participação em evento | 1 | 100.000,00 |
| | | | | Total Programa | 19.000.000,00 |

Órgão 16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Programa 0023 Atendimento Adequado à Criança e ao Adolescente
Objetivo Atender e garantir os direitos das crianças e adolescentes do Município de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e criar o 8º (oitavo) Conselho Tutelar - Região Central.
Justificativa Garantir o cumprimento da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 e a Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) contribuindo para atingir as metas do milênio.
Público Alvo Crianças e adolescentes.
Indicador

| | Unidade de Medida | Índice |
|--|-------------------|--------|
| Número de crianças e adolescente atendidos | Unidade | 7.600 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 2071 | Assistência à Criança e ao Adolescente | Unidade | criança/adolescente atendido | 3.013 | 2.540.000,00 |
| | | | | Total Programa | 2.540.000,00 |

Programa 0024 Melhoria dos Serviços de Assistência Social
Objetivo Coordenar o planejamento e a gestão de políticas setoriais, melhorando a eficiência dos serviços prestados à população.
Justificativa Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e da Política Nacional de Assistência Social, contribuindo para atingir as metas do milênio.
Público Alvo Idosos, portadores de deficiência física, migrante e população de rua e pessoas em situação de alta vulnerabilidade social.
Indicador

| | Unidade de Medida | Índice |
|--|-------------------|--------|
| Taxa de Atendimento às Famílias | Porcentagem | 13 |
| Taxa de Atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiência | Porcentagem | 1,25 |
| Taxa de Atendimento às Pessoas com mais de 60 anos | Porcentagem | 2,52 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| 1032 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais | Unidade | obra executada | - | 1.000,00 |
| 2073 | Assistência ao Idoso | Unidade | pessoa atendida | 0 | 0,00 |
| 2074 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | Unidade | família atendida | 11.582 | 4.084.000,00 |
| 2075 | Atendimento à População em Situação de Rua | Unidade | pessoa atendida | 0 | 0,00 |
| 2076 | Geração de Renda | Unidade | pessoa capacitada | 0 | 0,00 |
| 2077 | Inclusão de Pessoas Portadoras de Deficiência | Unidade | pessoa atendida | 0 | 0,00 |
| | | | | Total Programa | 4.085.000,00 |

Programa 0025 Resgate da Cidadania e Inclusão Social
Objetivo Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar o exercício da cidadania, a solidariedade, a dignidade, a justiça social, a participação nas decisões sociais, o direito à vida, aos Direitos Humanos, a promoção de políticas de igualdade e não-violência, com enfoque especial na questão de gênero (mulher) e etnia (afro-descendente) e garantir a permanência das crianças e adolescentes na escola.
Justificativa O município apresenta um Índice de Exclusão Social da ordem de 37% e o sexo feminino compõe cerca de 51% da população, além de grande parte das famílias excluídas serem conduzidas por mulheres e com predominância afro descendentes. A violência nesta camada da sociedade é bem acentuada colocando-os em risco pessoal. A falta de renda provocada pela falta de capacitação e pelo escasso mercado de trabalho impede-os de ter acesso à alimentação e até o direito à vida.
Público Alvo População em situação de vulnerabilidade social.
Indicador

| | Unidade de Medida | Índice |
|---|-------------------|--------|
| Número de pessoas atendidas e beneficiadas pela Inclusão Social | Unidade | 9.800 |
| Alimentos distribuídos pela Segurança Alimentar e Nutricional | Tonelada | 600 |
| Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família | Unidade | 45.000 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--|--|--------------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 1033 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social | Unidade | obra executada | 2 | 88.000,00 |
| 2078 | Alimentação Integral à Mulher | Unidade | peças atendidas | 40.000 | 156.000,00 |
| 2079 | Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família | Unidade | peças beneficiadas | 24.000 | 2.337.000,00 |
| 2080 | Coordenação da Mulher e do Negro | Unidade | coordenação das ações de igualdade de gênero e etnia | 0 | 0,00 |
| 2081 | Promoção da Igualdade Racial | Unidade | peças beneficiadas | 800 | 28.000,00 |
| 2082 | Segurança Alimentar e Nutricional | Tonelada | alimento distribuído | 800 | 4.373.000,00 |
| 2106 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 85.000,00 |
| | | | | Total Programa | 7.819.000,00 |
| Programa | 0033 Apoio Administrativo-Operacional | | | | |
| Objetivo | Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos | | | | |
| Justificativa | - | | | | |
| Público Alvo | Administração | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2099 | Administração da Unidade | - | - | - | 4.816.000,00 |
| 2127 | Apoio às Instituições e Entidades | Unidade | instituição e entidade apoiada | 7 | 226.000,00 |
| | | | | Total Programa | 4.846.000,00 |
| Unidade | 91 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| Programa | 0021 Atendimento Adequado à Criança e ao Adolescente | | | | |
| Objetivo | Atender e garantir os direitos das crianças e adolescentes do Município de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e criar o 8º (oitavo) Conselho Tutelar - Região Central | | | | |
| Justificativa | Garantir o cumprimento da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 e a Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) contribuindo para atingir as metas do milênio | | | | |
| Público Alvo | Crianças e adolescentes | | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2071 | Assistência à Criança e ao Adolescente | Unidade | criança/adolescente atendido | 3.294 | 4.063.000,00 |
| | | | | Total Programa | 4.063.000,00 |
| Unidade | 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Programa | 0023 Atendimento Adequado à Criança e ao Adolescente | | | | |
| Objetivo | Atender e garantir os direitos das crianças e adolescentes do Município de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e criar o 8º (oitavo) Conselho Tutelar - Região Central | | | | |
| Justificativa | Garantir o cumprimento da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 e a Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) contribuindo para atingir as metas do milênio | | | | |
| Público Alvo | Crianças e adolescentes | | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2071 | Assistência à Criança e ao Adolescente | Unidade | criança/adolescente atendido | 1.353 | 1.638.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.638.000,00 |
| Programa | 0024 Melhoria dos Serviços de Assistência Social | | | | |
| Objetivo | Coordenar o planejamento e a gestão de políticas setoriais, melhorando a eficiência dos serviços prestados à população | | | | |
| Justificativa | Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e da Política Nacional de Assistência Social, contribuindo para atingir as metas do milênio | | | | |
| Público Alvo | Idosos, portadores de deficiência física, migrante e população de rua e pessoas em situação de alta vulnerabilidade social | | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2074 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | Unidade | família atendida | 7.962 | 4.386.000,00 |
| | | | | Total Programa | 4.386.000,00 |
| Órgão | 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | | |
| Unidade | 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | | |
| Programa | 0026 Desenvolvimento e Promoção da Economia | | | | |
| Objetivo | Fortalecer e promover a atividade econômica local elevando o "PIB" per capita e os índices econômicos do município | | | | |
| Justificativa | O fortalecimento da economia local, promover o desenvolvimento econômico sustentável e maior inserção do município no cenário nacional e internacional | | | | |
| Público Alvo | Indústrias, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Valor adicionado fiscal | Porcentagem | | 10 | | |
| Número de atividades realizadas | Unidade | | 30 | | |
| Número de autorizações de funcionamento expedidas | Unidade | | 800 | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2083 | Abastecimento Alimentar | Unidade | unidade de serviço mantida | 10 | 1.398.000,00 |
| 2084 | Desenvolvimento da Economia Local | % | valor adicionado | 10 | 980.000,00 |
| 2085 | Desenvolvimento do Turismo de Negócios | Unidade | atividade realizada | 9 | 386.000,00 |
| 2086 | Gestão do Comércio em Áreas Públicas | Unidade | autorização de funcionamento expedida | 800 | 2.586.000,00 |
| 2109 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 2.154.000,00 |
| | | | | Total Programa | 7.606.000,00 |
| Unidade | 91 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | | | |
| Programa | 0026 Desenvolvimento e Promoção da Economia | | | | |
| Objetivo | Fortalecer e promover a atividade econômica local elevando o "PIB" per capita e os índices econômicos do município | | | | |
| Justificativa | O fortalecimento da economia local, promover o desenvolvimento econômico sustentável e maior inserção do município no cenário nacional e internacional | | | | |
| Público Alvo | Indústrias, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral | | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2085 | Desenvolvimento do Turismo de Negócios | Unidade | atividade realizada | 1 | 1.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.000,00 |
| Órgão | 18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | | |
| Unidade | 19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | | |
| Programa | 0027 Preservação Ambiental e Áreas Verdes | | | | |
| Objetivo | Gerir a questão ambiental e proporcionar nas diversas regiões da cidade melhores condições ambientais e de lazer | | | | |
| Justificativa | Melhoria da qualidade de vida da população | | | | |
| Público Alvo | População da cidade | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Número de áreas verdes e de lazer | Unidade | | 1.150 | | |
| Número de frequentadores das áreas verdes e de lazer | Unidade | | 853.490 | | |
| Número de pessoas atendidas pela Educação Ambiental | Unidade | | 8.120 | | |
| Número de Centros de Educação Ambiental | Unidade | | 9 | | |
| Monitoramento Ambiental | KM | | 75.800 | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1034 | Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer | Unidade | obra executada | 50 | 2.500.000,00 |
| 1036 | Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental | Unidade | obra executada | 0 | 0,00 |
| 2067 | Arborização Urbana | Unidade | árvore plantada | 10.000 | 180.000,00 |
| 2088 | Educação Ambiental | Unidade | pessoas atendidas | 8.120 | 1.830.000,00 |
| 2089 | Facilidade e Preservação Ambiental | % | redução de situação insegura | 20 | 2.120.000,00 |
| 2090 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | % | zoológico mantido | 100 | 1.910.000,00 |
| 2091 | Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades De Conservação | Unidade | área mantida | 1.150 | 9.330.000,00 |
| 2100 | Benefícios ao Trabalhador | Unidade | funcionário beneficiado | 680 | 136.000,00 |
| 2106 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 3.170.000,00 |
| | | | | Total Programa | 21.145.000,00 |

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa 0027 **Preservação Ambiental e Áreas Verdes**

Objetivo Gerir a questões ambientais e proporcionar nas diversas regiões da cidade melhores condições ambientais e de lazer.

Justificativa Melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo População da cidade

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1034 | Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer | Unidade | obra executada | - | 2.000,00 |
| 2088 | Educação Ambiental | Unidade | pessoa atendida | - | 3.000,00 |
| 2089 | Fiscalização e Preservação Ambiental | % | redução de autuação lavrada | - | 108.000,00 |
| 2090 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | % | zoológico mantido | - | 4.000,00 |
| 2091 | Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades De Conservação | Unidade | área mantida | - | 4.000,00 |
| | | | | Total Programa | 121.000,00 |

Órgão 19 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Unidade 10 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Programa 0033 **Apoio Administrativo-Operacional**

Objetivo Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa -

Público Alvo Administração

Indicador -

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------|-------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| 2099 | Administração da Unidade | - | - | - | 1.250.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.250.000,00 |

Órgão 20 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade 10 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa 0021 **Garantia de Renda**

Objetivo Atender a população em situação de desemprego e exclusão no Município, de forma a garantir uma renda mínima.

Justificativa Os trabalhadores desempregados que se encontram abaixo da linha da pobreza necessitam de um auxílio maior e de políticas públicas específicas voltadas para os mesmos.

Público Alvo Desempregados e pessoas em situação de pobreza

Indicador -

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| 2096 | O Jovem no Mercado de Trabalho | Unidade | jovem atendido | 85 | 250.000,00 |
| | | | | Total Programa | 250.000,00 |

Programa 0028 **Segurança Pública e Defesa Civil**

Objetivo Contribuir para uma ação articulada entre órgãos de segurança Nacional, Estadual e Municipal com vistas a prevenção e diminuição da criminalidade, como também, efetuar atendimento emergenciais pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

Justificativa Infraestrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.

Público Alvo População da cidade

Indicador -

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|---|-------------------|--------|
| Número de ocorrências atendidas pela Guarda Civil | Unidade | 4.500 |
| Número de Ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros | Unidade | 15.000 |
| Número de homicídios dolosos por habitantes | 1/100.000 | 26,42 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1096 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública | m2 | obra executada | 16 | 6.000,00 |
| 2093 | Manutenção dos Serviços de Guarda Civil Municipal | % | guarda civil mantida | 100 | 16.530.000,00 |
| 2094 | Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros | Unidade | ocorrência atendida | 18.000 | 1.500.000,00 |
| 2109 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 2.090.000,00 |
| 2126 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | Unidade | serviço de segurança pública apoiado | 23 | 3.480.000,00 |
| | | | | Total Programa | 23.596.000,00 |

Órgão 21 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Unidade 10 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Programa 0029 **Desenvolvimento de Políticas Habitacionais**

Objetivo Gerar novos loteamentos e moradias populares por iniciativa da Administração Municipal ou em parceria com agências de financiamento ou empreendimentos privados; possibilitar o acesso às garantias e direitos da propriedade urbana aos moradores de loteamentos irregulares e clandestinos e melhorar as condições de habitabilidade da população moradora em favelas e ocupações, promovendo ações de integração de infraestrutura, melhorias habitacionais, urbanísticas e desenvolvimento de trabalho social.

Justificativa Atender a demanda habitacional do município que não possui acesso aos empreendimentos populares, bem como não possui condições financeiras para tomar financiamentos convencionais; reduzir o número de loteamentos clandestinos e irregulares existentes no município e melhorar as condições inadequadas da população que reside nas favelas em situações sub-humanas.

Público Alvo População em situação de risco habitacional físico e social

Indicador -

| Indicador | Unidade de Medida | Índice |
|---|-------------------|--------|
| Deficit habitacional quantitativo em famílias em situação de risco físico social e remanescentes de projetos de urbanização | Famílias | 11.221 |
| número de loteamentos clandestinos e irregulares | Unidade | 329 |
| número de favelas não urbanizadas | Unidade | 371 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1038 | Empreendimentos Habitacionais | Unidade | unidade habitacional | 340 | 445.000,00 |
| 1039 | Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas | Unidade | loteamento regularizado | 4 | 625.000,00 |
| 1040 | Urbanização de Favelas e Ocupações | Unidade | favela urbanizada | 1 | 2.800.000,00 |
| 2100 | Benefícios ao Trabalhador | Unidade | funcionário beneficiado | 25 | 12.000,00 |
| 2109 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 6.630.000,00 |
| 9001 | Novas Moradias-PAR | Unidade | unidade habitacional | 1.000 | 0,00 |
| | | | | Total Programa | 10.432.000,00 |

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa 0029 **Desenvolvimento de Políticas Habitacionais**

Objetivo Gerar novos loteamentos e moradias populares por iniciativa da Administração Municipal ou em parceria com agências de financiamento ou empreendimentos privados; possibilitar o acesso às garantias e direitos da propriedade urbana aos moradores de loteamentos irregulares e clandestinos e melhorar as condições de habitabilidade da população moradora em favelas e ocupações, promovendo ações de integração de infraestrutura, melhorias habitacionais, urbanísticas e desenvolvimento de trabalho social.

Justificativa Atender a demanda habitacional do município que não possui acesso aos empreendimentos populares, bem como não possui condições financeiras para tomar financiamentos convencionais; reduzir o número de loteamentos clandestinos e irregulares existentes no município e melhorar as condições inadequadas da população que reside nas favelas em situações sub-humanas.

Público Alvo População em situação de risco habitacional físico e social

Indicador -

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1038 | Empreendimentos Habitacionais | Unidade | unidade habitacional | - | 16.000,00 |
| 1039 | Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas | Unidade | loteamento regularizado | - | 16.000,00 |
| 1040 | Urbanização de Favelas e Ocupações | Unidade | favela urbanizada | - | 13.080.000,00 |
| | | | | Total Programa | 13.090.000,00 |

| | | | | | |
|----------------------------|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Órgão | 22 COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS | | | | |
| Unidade | 10 COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS | | | | |
| Programa | 0011 Gestão do Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Objetivo | Implementar diretrizes de desenvolvimento, licenciamento e controle urbano. | | | | |
| Justificativa | Estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento e gestão da cidade. | | | | |
| Público Alvo | População da cidade | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2040 | Coordenação dos Assuntos Aeroportuários | - | - | - | 1.095.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.095.000,00 |
| Órgão | 23 COORDENADORIA RELAÇÕES FEDERATIVAS | | | | |
| Unidade | 10 COORDENADORIA RELAÇÕES FEDERATIVAS | | | | |
| Programa | 0030 Relações Federativas e Internacionais | | | | |
| Objetivo | Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições no Brasil e no mundo que venham beneficiar a cidade. | | | | |
| Justificativa | Implementação de políticas setoriais | | | | |
| Público Alvo | Gestores públicos | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2095 | Coordenação de Assuntos Federativos | - | - | - | 140.000,00 |
| | | | | Total Programa | 140.000,00 |
| Órgão | 24 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS | | | | |
| Unidade | 10 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS | | | | |
| Programa | 0030 Relações Federativas e Internacionais | | | | |
| Objetivo | Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições no Brasil e no mundo que venham beneficiar a cidade. | | | | |
| Justificativa | Implementação de políticas setoriais | | | | |
| Público Alvo | Gestores públicos | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2096 | Coordenação de Relações Internacionais | - | - | - | 510.000,00 |
| | | | | Total Programa | 510.000,00 |
| Órgão | 25 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | | | | |
| Unidade | 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | | | | |
| Programa | 0031 Gestão da Comunicação | | | | |
| Objetivo | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações | | | | |
| Justificativa | Necessidade de coordenação de políticas setoriais | | | | |
| Público Alvo | Sociedade | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Atendimento às secretarias | | Unidade | 1.200 | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2097 | Comunicação de Utilidade Pública | - | - | - | 7.300.000,00 |
| 2098 | Publicação Oficial | RS | edits e publicações legais | - | 900.000,00 |
| 2109 | Gestão e Administração do Programa | - | - | - | 2.613.000,00 |
| | | | | Total Programa | 10.813.000,00 |
| Órgão | 26 COORDENADORIA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL | | | | |
| Unidade | 10 COORDENADORIA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL | | | | |
| Programa | 0025 Resgate da Cidadania e Inclusão Social | | | | |
| Objetivo | Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar o exercício da cidadania, a solidariedade, a dignidade, a justiça social, a participação nas decisões sociais, o direito à vida, aos Direitos Humanos, a promoção de políticas de qualidade e não-violência, com enfoque especial na questão de gênero (mulher) e etnia (afro-descendente) e garantir a permanência das crianças e adolescentes na escola. | | | | |
| Justificativa | O município apresenta um Índice de Exatidão Social da ordem de 37% e o sexo feminino compõe cerca de 51% da população, além de grande parte das famílias excluídas serem constituídas por mulheres e com predominância afro-descendentes. A violência neste cenário da sociedade é bem acentuada colocando-as em risco pessoal. A falta de renda provocada pela falta de capacitação e pelo excesso mercado de trabalho impede-os de ter acesso à alimentação e até o direito à vida. | | | | |
| Público Alvo | População em situação de vulnerabilidade social | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2128 | Igualdade de Gênero e Raça | Unidade | atendimento realizado | 1.800 | 1.885.000,00 |
| | | | | Total Programa | 1.885.000,00 |
| Órgão | 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | |
| Unidade | 10 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | |
| Programa | 0014 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana | | | | |
| Objetivo | Modernização, ampliação, adequação e recuperação do sistema viário e histórico do Município. | | | | |
| Justificativa | Obter fuzdez e segurança no sistema viário e histórico do Município. | | | | |
| Público Alvo | População da cidade | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1018 | PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos | M2 | vias pavimentadas | 387.200 | 2.499.000,00 |
| | | | | Total Programa | 2.499.000,00 |
| Programa | 0001 Encargos Especiais | | | | |
| Objetivo | Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais. | | | | |
| Justificativa | - | | | | |
| Público Alvo | - | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 0001 | Amortização E Encargos De Financiamento Da Dívida Contratual Interna | Milhões | dívida contratual paga | - | 30.276.400,00 |
| 0002 | Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna | Milhões | dívida contratual paga | - | 20.000.000,00 |
| 0004 | Encargos, Restituições E Indenizações Diversas | - | - | - | 3.000.000,00 |
| 0005 | Obrigações Tributárias E Contribuições Diversas | - | - | - | 9.000.000,00 |
| 0006 | Sentenças Judiciais | RS | sentença judicial cumprida | - | 6.000.000,00 |
| 0007 | Integralização de Capital | RS | capital integralizado | - | 1.000,00 |
| | | | | Total Programa | 68.277.400,00 |
| Unidade | 20 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Programa | 0033 Apoio Administrativo-Operacional | | | | |
| Objetivo | Fornecer as autarquias e ao órgão da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos | | | | |
| Justificativa | - | | | | |
| Público Alvo | Administração | | | | |
| Indicador | Unidade de Medida | | Índice | | |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--|---|--------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 2100 | Benefícios ao Trabalhador | Unidade | funcionário beneficiado | 7.000 | 14.001.000,00 |
| 2107 | Obrigações Trabalhistas | RE | indenização trabalhista/salário família pagos | - | 3.001.000,00 |
| | | | | Total Programa | 17.002.000,00 |
| Unidade 91 FUNDO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - SOB SUPERVISÃO DE FINANÇAS | | | | | |
| Programa 0014 Melhoria da Infra-Estrutura Urbana | | | | | |
| Objetivo Modernização, ampliação, adequação e recuperação do sistema viário e hídrico do Município. | | | | | |
| Justificativa Obter fidejz e segurança no sistema viário e hídrico do Município. | | | | | |
| Público Alvo População da cidade | | | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1013 | Melhoria da Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares-FPG | M | obra executada | 5.975 | 2.500.000,00 |
| 1016 | Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares-FPG | M2 | via pavimentada | 67.900 | 5.000.000,00 |
| 2048 | Manutenção do Sistema de Drenagem e Prevenção de Enchentes e Obras Complementares-FPG | M2 | obra executada | 663.000 | 5.400.000,00 |
| 2049 | Manutenção do Sistema Viário e Obras Complementares-FPG | M2 | via mantida/conservada | 7.420.000 | 23.000.000,00 |
| | | | | Total Programa | 35.900.000,00 |
| Programa 0015 Melhoria dos Serviços Urbanos | | | | | |
| Objetivo Melhorar, modernizar e ampliar os serviços urbanos no município | | | | | |
| Justificativa Garantir serviços de coleta de resíduos, de fornecimento de iluminação e energia e serviços funerários eficazes | | | | | |
| Público Alvo População da cidade | | | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2053 | Vanço e Limpeza Urbana-FPG | M2 | serviços executados | 182.208.000 | 27.000.000,00 |
| | | | | Total Programa | 27.000.000,00 |
| Programa 0033 Apoio Administrativo-Operacional | | | | | |
| Objetivo Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais p/ a implementação e gestão de seus programas finalísticos | | | | | |
| Justificativa - | | | | | |
| Público Alvo Administração | | | | | |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2106 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais-FPG | M2 | unidade mantida/conservada | 5.196 | 100.000,00 |
| | | | | Total Programa | 100.000,00 |
| Órgão 82 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | | | |
| Unidade 10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | | | |
| Programa 0031 Gestão da Comunicação | | | | | |
| Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações | | | | | |
| Justificativa Necessidade de coordenação de políticas setoriais | | | | | |
| Público Alvo Sociedade | | | | | |
| Indicador - | | | | | |
| | | Unidade de Medida | | | Índice |
| | | - | | | - |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2097 | Comunicação de Utilidade Pública | - | - | - | 1.275.560,00 |
| 2098 | Publicação Oficial | R\$ | editais e publicações legais | - | 153.920,00 |
| | | | | Total Programa | 1.429.480,00 |
| Programa 0032 Modernização da Gestão | | | | | |
| Objetivo Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão do recursos públicos. | | | | | |
| Justificativa Reduzir as situações de legalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos. Melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos. Melhor capacidade de monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo. | | | | | |
| Público Alvo População | | | | | |
| Indicador - | | | | | |
| | | Unidade de Medida | | | Índice |
| | | - | | | - |
| Número de equipamentos do parque computacional do SAAE | | Unidade | | | 440 |
| Crescimento da receita corrente do SAAE | | Número-índice | | | 102,69 |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1043 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE | Unidade | obra executada | 1 | 2.151.854,00 |
| 1047 | Modernização dos Serviços de Água e Esgoto | % | tratamento arrecadatório | 2,69 | 6.249.829,00 |
| | | | | Total Programa | 8.401.683,00 |
| Programa 0033 Apoio Administrativo-Operacional | | | | | |
| Objetivo Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais p/ a implementação e gestão de seus programas finalísticos | | | | | |
| Justificativa - | | | | | |
| Público Alvo Administração | | | | | |
| Indicador - | | | | | |
| | | Unidade de Medida | | | Índice |
| | | - | | | - |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 2099 | Administração da Unidade | - | - | - | 47.026.757,00 |
| 2100 | Benefícios ao Trabalhador | Unidade | funcionário beneficiado | 810 | 3.667.010,00 |
| 2102 | Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | % | manter serviços e equipamentos em operação | 100 | 3.157.336,00 |
| 2103 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | Unidade | nota mantida | 200 | 4.765.919,00 |
| | | | | Total Programa | 58.619.022,00 |
| Programa 0035 Água de Qualidade para Todos | | | | | |
| Objetivo Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água. | | | | | |
| Justificativa A água é essencial à vida | | | | | |
| Público Alvo População urbana | | | | | |
| Indicador - | | | | | |
| Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água | | Porcentagem | | | 94,8 |
| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
| 1050 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água | M | obra executada | 37.500 | 13.794.494,00 |
| 1061 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Reservação de Água | M3 | Reservação de Água | 1.500 | 1.600.000,00 |
| 2112 | Manutenção do Programa de Educação Ambiental | Unidade | comunidade alcançada | 37.500 | 746.984,00 |
| 2113 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água | Milhões m3 | sistema de água mantido | 111 | 107.545.033,00 |
| | | | | Total Programa | 123.586.511,00 |
| Programa 0036 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário | | | | | |
| Objetivo Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no Município por esgotos sanitários. | | | | | |
| Justificativa Melhorar do saúde pública reduzindo os índices de poluição | | | | | |
| Público Alvo População urbana | | | | | |
| Indicador - | | | | | |
| | | Unidade de Medida | | | Índice |
| | | - | | | - |
| Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto | | Porcentagem | | | 72,8 |

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|---|-----------------------|----------------------|
| 1002 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário | M | obra executada | 77.900 | 17.870.811,00 |
| 1003 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos | Unidade | obra executada sistema de esgotamento sanitário mantido | 1 | 2.010.000,00 |
| 2114 | Maintenance do Sistema de Esgotamento Sanitário | Milhões m3 | | 39,7 | 4.889.475,00 |
| | | | | Total Programa | 24.770.286,00 |

Programa 0901 Encargos Especiais
Objetivo Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais
Justificativa -
Público Alvo -
Indicador -

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|
| 0001 | Aprovação e Encargos de Financiamento de Dívida Contratual Interna | Milhões | dívida contratual paga | - | 189.843,00 |
| 0004 | Encargos, Restituições E Indenizações Diversas | - | - | - | 182.901,00 |
| 0005 | Obrigações Tributárias E Contributivas Diversas | - | - | - | 2.377.430,00 |
| 0006 | Sentenças Judiciais | R\$ | sentença judicial cumprida | - | 24.983.213,00 |
| | | | | Total Programa | 27.323.287,00 |

Órgão 95 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS
Unidade 10 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

Programa 0033 Apoio Administrativo-Operacional
Objetivo Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais p/ a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Justificativa -
Público Alvo Administração
Indicador -

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------|-------------------|---------|-----------------------|----------------|
| 2030 | Administração da Unidade | - | - | - | 0,00 |
| | | | | Total Programa | 0,00 |

Programa 0038 Assistência à Saúde do Servidor
Objetivo Gerenciar e prestar serviços de saúde
Justificativa Implementar a gestão dos serviços de saúde servidor público municipal
Público Alvo servidor público municipal
Indicador Número de funcionários atendidos pela Assistência Médica

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| 2119 | Assistência à Saúde | Unidade | funcionário beneficiado | 2.800 | 7.545.990,00 |
| 2120 | Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde | - | - | - | 2.125.530,00 |
| | | | | Total Programa | 9.671.520,00 |

Programa 0901 Encargos Especiais
Objetivo Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais
Justificativa -
Público Alvo -
Indicador -

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------------------|-----------------------|------------------|
| 0004 | Encargos, Restituições E Indenizações Diversas | - | - | - | 32.102,00 |
| 0005 | Obrigações Tributárias E Contributivas Diversas | - | - | - | 9.945,00 |
| 0006 | Sentenças Judiciais | R\$ | sentença judicial cumprida | - | 11.159,00 |
| | | | | Total Programa | 43.206,00 |

Unidade 20 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Programa 0037 Regime Próprio de Previdência Social
Objetivo Administrar o Regime Próprio de Previdência Social
Justificativa Implementar o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social
Público Alvo funcionários públicos estatutários
Indicador Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|--|-----------------------|----------------------|
| 2115 | Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários | - | - | - | 2.785.996,00 |
| 2116 | Outros Benefícios Previdenciários | R\$ | pagamento de outros benefícios previdenciários | - | 1.626.000,00 |
| 2117 | Pagamento de Inativos da Municipalidade | R\$ | pagamento de aposentadoria | - | 59.465.000,00 |
| 2118 | Pagamento de Pensões | R\$ | pagamento de pensionistas | - | 12.450.000,00 |
| | | | | Total Programa | 76.326.996,00 |

Programa 0901 Encargos Especiais
Objetivo Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais
Justificativa -
Público Alvo -
Indicador -

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|
| 0004 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | - | - | - | 43.860,00 |
| 0005 | Obrigações Tributárias E Contributivas Diversas | - | - | - | 216.958,00 |
| 0006 | Sentenças Judiciais | R\$ | sentença judicial cumprida | - | 26.440,00 |
| | | | | Total Programa | 287.258,00 |

Órgão 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa 9999 Reserva De Contingência
Objetivo -
Justificativa -
Público Alvo -

| Código | Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------|-------------------|---------|-----------------------|-------------------------|
| 9999 | Reserva De Contingência | - | - | - | 14.518.579,00 |
| | | | | Total Programa | 14.518.579,00 |
| | | | | TOTAL | 1.643.918.195,50 |

Em caso de Acidentes, LIGUE SAMU 192

O SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conta com 20 modernas ambulâncias, sendo 3 UTIs móveis, além de profissionais treinados e sempre prontos para entrar em ação.



Lei nº 6.276

Projeto de Lei nº 147/2004 de autoria da Vereadora Silvana Mesquita.

Dispõe sobre a adaptação dos veículos que compõem o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município no sentido de atender pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, integrando o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município, veículos adaptados, destinados a atender exclusivamente as pessoas portadoras de deficiência motora, mental e múltipla, temporária ou permanente, em alto grau de dependência.

Art. 2º O serviço será operado com veículos do tipo ônibus, devidamente adaptado para o transporte confortável e seguro de passageiros ambulantes ou semi-ambulantes.

Art. 3º Sob a supervisão do Executivo Municipal, as empresas que integram o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município deverão adaptar de imediato um veículo por empresa, e no prazo máximo de um ano, um veículo por linha da frota, às necessidades das pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 19 de julho de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.277

Projeto de Lei nº 458/2005 de autoria da Vereadora Luiza Cordeiro.

Dispõe sobre armazenamento, transporte e comercialização de gás liquefeito de petróleo - GLP, no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Todo estabelecimento de armazenamento, transporte e comercialização de gás liquefeito de petróleo só terá permitido seu funcionamento mediante alvará da

Prefeitura do Município de Guarulhos.

Parágrafo único. Só será emitido o alvará de que trata o caput deste artigo aos estabelecimentos que estiverem em conformidade com as leis federais, estaduais e municipais, bem como regulamentações dos órgãos competentes.

Art. 2º A Prefeitura deverá realizar acompanhamento rigoroso para que seja cumprida a legislação pertinente, mediante alvará específico para este fim, respeitada a legislação federal e estadual.

Art. 3º Os postos de revenda de gás liquefeito de petróleo deverão ter funcionários treinados e preparados para o manuseio dos recipientes, bem como, para o atendimento ao público.

Art. 4º Fica a Prefeitura incumbida de buscar firmar convênio com a Agência Nacional de Petróleo e outras instituições legais para fiscalizar de maneira integrada o cumprimento desta Lei, estendendo-se o convênio, também, para a fiscalização de estabelecimentos revendedores de combustível.

Art. 5º Todo sinistro que porventura venha a ocorrer com relação ao comércio de gás liquefeito de petróleo deverá ser comunicado à Prefeitura, à Comissão Permanente de Higiene e Saúde Pública da Câmara Municipal e ao Sindicato representativo dos trabalhadores desta categoria.

Art. 6º A Prefeitura proporcionará aos fiscais dessa área cursos técnicos que os habilitem no exercício de suas atividades.

Art. 7º Fica instituída no âmbito do Município de Guarulhos a Semana Municipal de Prevenção e Divulgação dos Riscos e Cuidados com o Gás Liquefeito de Petróleo de Uso Domiciliar, a ser comemorada anualmente na primeira semana de setembro.

Parágrafo único. Na ocasião das comemorações de que trata o caput será desenvolvido programa junto às escolas da rede municipal de ensino com o objetivo de esclarecer e conscientizar a população dos riscos do gás liquefeito de petróleo.

Art. 8º A Prefeitura regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guarulhos, 19 de julho de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24619

Define lotação de vagas de funções públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas as vagas das funções abaixo relacionadas, criadas pela Lei Municipal nº 6.035/2004, junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, conforme segue:

QUANTIDADE FUNÇÃO
01 Educador Social III
02 Agente de Educação Social III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 23 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 1644/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 195/2007-SN,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Jânio José de Oliveira** (código 33523), **Chefe de Grupo** (108-130), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 1645/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 194/2007-SN,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Antonio Carlos Ferreira Ramalho** (código 33524), **Chefe de Grupo** (108-22), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 1646/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Cássia dos Santos Franco Arruda** (código 29168), **Assistente Administrativo de Coordenadoria** (228-4), lotada na Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial.

PORTARIA Nº 1647/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 17.07.2007, **Ana Paula Gonçalves Pereira** (código 33104), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-48), SE01,

2 – A contar de 17.07.2007, **Ana Lúcia Braz Lopez dos Santos** (código 33428), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-201), SE01,

3 – A contar de 20.07.2007, **Milena Pedrosa Ruella** (código 40095), **Professor de Educação Básica I** (5708-634), SE01, e

4 – **Claudinei Bittar** (código 40151), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-211), SS03, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1648/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 40/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 984/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Janaina Ribeiro Nunes Vieira**, admitida para exercer a função de **Cozinheira III** (5096-918), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1649/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005 e Lei Municipal nº 6.240, de 23 de abril de 2007, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 413/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento dia **24.07.2007**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

Sr. Felipe Gregório Branco Alves, 3º lugar, e **Sr. Márcio Andreson de Souza**, 4º lugar.

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Educador de Formação Profissional (Arte e Cultura), para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, os candidatos ora admitidos deverão comparecer às **9:00** horas na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1650/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005 e Lei Municipal nº 6.240, de 23 de abril de 2007, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 496/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento dia **27.07.2007:**

Sr. Marisa Donizete da Silva, classificada em 14º lugar;

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Língua Portuguesa, para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, devendo comparecer às **9:00** horas, na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1651/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005 e Lei Municipal nº 6.240, de 23 de abril de 2007, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 496/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento dia **27.07.2007:**

Sr. Vanessa Diamantino Carvalho, classificada em 15º lugar;

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Ciências Naturais, para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, devendo comparecer às **9:00** horas, na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1652/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 509/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.07.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Elaine Fernandes Chagas (31), 41º lugar, e **Sr. José Pereira Delmondes Neto** (35), 42º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Educação Social III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.035/2004, os candidatos ora admitidos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1653/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 509/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.07.2007:**

Sr. Aline dos Santos Pires, classificada em 15º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Educador Social III, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729-11), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.035/2004, a candidata ora admitida deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1654/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.08.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Márcia Fernandes** (código 6106), **Psicólogo III** (5450-69), lotada na SDE01.

PORTARIA Nº 1655/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Fernando Nunes Rosa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Desenvolvimento Urbano III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (204-3), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Rita de Cassia dos Santos.

PORTARIA Nº 1656/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Eustachio Silva Ferreira;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-61), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Fernando Nunes Rosa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1657/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Rui Ferraz Esteves;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-8), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Eustachio Silva Ferreira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1658/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 53/2007-SF02-GD,

DESIGNA no período de 27.07.2007 a 12.08.2007, a servidora **Ana Sandra Moreira Viana** (código 4452), **Chefe de Divisão Administrativa** (107), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SF02, no impedimento de Márcio Rodrigo Torrecillas Costa, por motivo de férias.

DECRETOS

Em, 23 de julho de 2007.

DECRETO Nº 24616

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 120.008,99.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 120.008,99 (cento e vinte mil, oito reais e noventa e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|---|-------------------|-------------------|
| 8210.1751200361.052.04.11000.449052 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário | 120.008,99 | 0,00 |
| 8210.1751200361.052.04.11000.449051 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário | 0,00 | 120.008,99 |
| TOTAL | | 120.008,99 | 120.008,99 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24617

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Aplicação da Fonte de Recursos | Elemento de Despesa |
|--|--------------------------------|---------------------|
| 0810.1236600052.010.01.01.xxxxx.3390xx | 11000 | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24618

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 873.831,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 873.831,00 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|--|----------------|
| 0810.1236600052.010.01.11000.339092 | Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 831,00 |
| 0810.1236100082.029.01.22000.449052 | Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental | 120.000,00 |
| 0810.1212800092.033.01.21000.449052 | Formação dos Profissionais | 5.000,00 |
| 0810.1212800092.033.01.22000.339039 | Formação dos Profissionais | 1.000,00 |
| 0810.1212800092.033.01.22000.449052 | Formação dos Profissionais | 5.000,00 |
| 0810.1236100072.026.01.22000.339030 | Ações Pedagógicas Complementares – Fundamental | 2.000,00 |
| 0810.1236500072.025.01.21000.339030 | Ações Pedagógicas Complementares – Infantil | 20.000,00 |
| 0810.1236500082.028.01.21000.449052 | Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação – Infantil | 100.000,00 |
| 0810.1236500082.032.01.21000.339030 | Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais – Infantil | 20.000,00 |
| 0810.1236500092.035.01.21000.339039 | Gestão dos Profissionais da Educação – Infantil | 300.000,00 |
| 0810.1236500051.007.02.26200.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil | 300.000,00 |
| TOTAL | | |

PORTARIA Nº 211/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 507/2007-DTDGP,

RESOLVE:

Ficam desclassificados por desistência, os candidatas a função de **Professor de Educação Básica I em atividade de Assistente de Diretor de Escola** (5708), convocados conforme Edital de Convocação nº 02/2007-SE, publicado em 20.07.2007, no Boletim Oficial, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|---|
| 19º | Márcia da Costa Lima Sobral (código 32734) |
| 21º | Edna Maria Batista (código 13703) |
| 22º | Maria José dos Santos (código 21035) |
| 28º | Dinameres da Silva Rodrigues (código 30956) |
| 29º | Vera Lúcia Sanches Musa (código 12881) |
| 31º | Ana Paula Justino da Cunha (código 12805) |
| 32º | Isabel Cristina Lopes (código 28093) |
| 33º | Patrícia Aparecida de Azevedo Souza (código 32791) |

PORTARIA Nº 212/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 507/2007-DTDGP,

RESOLVE:

Fica desclassificada por não comparecimento, a candidata **Regina Elizabeth Silva** (código 28294), classificada em 15º lugar, designada para a função de **Professor de Educação Básica I em atividade de Assistente de Diretor de Escola** (5708), convocada conforme Edital de Convocação nº 02/2007-SE, publicado em 20.07.2007, no Boletim Oficial.

PORTARIA Nº 213/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 507/2007-DTDGP,

RESOLVE:

Ficam desclassificados por não comparecimento, as candidatas a função de **Professor de Educação Básica I em atividade de Professor Coordenador Pedagógico** (5708), convocados conforme Edital de Convocação nº 02/2007-SE, publicado em 20.07.2007, no Boletim Oficial, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|--|
| 14º | Soraia da Silva Rocha (código 32231) |
| 15º | Anderson Ferreira de Brito (código 33816) |
| 29º | Luciana Giandeli Malecka (código 29634) |
| 31º | Kelly Andressa Pereira (código 32730) |
| 40º | Mônica Martins dos Santos (código 34103) |
| 51º | Eliane Gomes Ferreira Valuarte (código 27919) |
| 52º | Ana Paul Patrício Riberti (código 31494) |
| 54º | Alessandra Alencar Albuquerque (código 32092) |
| 57º | Telma Corrêa da Silva Dias (código 30169) |

PORTARIA Nº 214/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 507/2007-DTDGP,

RESOLVE:

Ficam desclassificados por não comparecimento, as candidatas a função de **Professor de Educação Básica I em atividade de Professor Coordenador Pedagógico** (5708), convocadas conforme Edital de Convocação nº 02/2007-SE, publicado em 20.07.2007, no Boletim Oficial, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DA CANDIDATA |
|---------------|---|
| 18º | Fabiane Ramos de Moraes (código 31736) |
| 49º | Miriam Augusto da Silva (código 21700) |

PORTARIA Nº 215/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta das ordens nºs 93 e 103/2007-SS11,

DESIGNA a partir de 01.08.2007, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, lotados conforme segue:

- **Luiz Carlos de Freitas** (código 34849), **Serviçal III** (5136), 77º lugar, SAM02, e
- **Alexandra Bessa Nóbrega da Silva** (código 34547), **Cozinheira III** (5096), 78º lugar, Secretaria da Educação.

PORTARIA Nº 472/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 413/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Wanessa Cristina Magalhães Viana** (código 12936), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-428), lotada na SAM01.02.01.

PORTARIA Nº 473/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 509/2007-DTDGP,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores designados para desempenharem atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

- 14/2007-SG/DRA, **Josuel dos Santos** (código 34542), e
- 308/2007-SG/DRA, **Silvia Regina Senhor Martins** (código 34746).

PORTARIA Nº 474/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

Servidor (a): Márcio Silva (código 26035), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-428), lotado na SAM01.02.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Wanessa Cristina Magalhães Viana.

PORTARIA Nº 475/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

Servidor (a): Wanessa Cristina Magalhães Viana (código 12936), Agente de Administração "E" (15);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-431), lotada na SAM01.02.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24.018/2006.

PORTARIA Nº 476/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 509/2007-DTDGP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO

97º **Daniel Flávio Drovetto** (código 34870) **Serviçal III** (5136-559)

98º **Suely Simone Bispo** **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-711)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: *Paulino Caetano da Silva*

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 01/2007-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **SERVIÇAL III** e **TRABALHADOR BRAÇAL III**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Edital de Abertura nº 04/2007-SAM01, foi fixado o período de 16/07 a 23/07/07 para o recebimento das inscrições, e considerando a necessidade da Administração em prover as referidas funções, bem como dar maiores oportunidades aos candidatos,

TORNA PÚBLICO

1- Fica prorrogado o recebimento das inscrições do Concurso Público para as funções supracitadas até o dia **27/07/2007**.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/07-DCC – P.A. nº 29.387/07. RCS nº 97/07-SAM04.03. Objeto: registro de preços de fotocondutor, cartuchos de tinta, fitas e cartuchos de toner para impressoras. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/08/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/07-DCC – P.A. nº 29.379/07. RCS nº 59/07-SE04. Objeto: registro de preços de colorífico em pó e molho shoyu ou japonês. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/08/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/07-DCC – P.A. nº 29.382/07. RCS nº 58/07-SE04. Objeto: registro de preços de batata desidratada em flocos, chocolate em pó solúvel, doce de goiaba cremoso e farinha de milho amarela em flocos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/08/07 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/07-DCC – P.A. nº 50.320/06. RCS nº 02/07-SAM01.06. Objeto: Aquisição de solução informatizada para controle de frequência dos funcionários, incluindo fornecimento de coletores de ponto biométrico e os serviços de implantação, treinamento e manutenção. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/08/07 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/07-DCC – P.A. nº 27.159/07. RCS nº 13/07-SOSP06. Objeto: Fornecimento de combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado AEHC e óleo diesel automotivo S500. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/08/07 às 13h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

ABERTURA DE ENVELOPE "B" PROPOSTA TÉCNICA: TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2007-DCC 24.948/2006 Dia 26/07/2007 – às 9h**HOMOLOGAÇÃO :**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2007-DCC – (P.A. 18.466/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2007-DCC – (P.A. 17.498/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2007-DCC – (P.A. 22.972/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2007-DCC – (P.A. 24.827/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2007-DCC – (P.A. 27.207/2007)

JULGAMENTO DE RECURSO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007-DCC – (P.A. 24.948/2006)

RECORRENTE: CONSOFTE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

DECISÃO –DEFERIDO.**EXTRATO DE CONTRATOS:**

Ata de Registro de Preços: 086/2007 Processo: 12.509/2007 Pregão nº: 145/2007 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: JP GOUVEIA SANTOS ME. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 20/07/2007

01-Quilo-Carne bovina tipo Acém, peça inteira, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-200-R\$ 5,40

02-Quilo-Carne bovina tipo Alcatra, peça inteira, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-200-R\$ 7,80

03-Quilo-Carne bovina tipo Alcatra, em bife pesando aproximadamente 150g cada bife, congelada, Celsius, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-300-R\$ 10,30

04-Quilo-Carne bovina tipo Contra Filé, peça inteira, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-300-R\$ 9,50

05-Quilo-Carne bovina tipo Contra Filé, em bife pesando aproximadamente 150g cada bife, congelada, com aspecto,

cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-300-R\$ 10,16

06-Quilo-Carne bovina tipo Coxão Duro, em bife pesando aproximadamente 150g cada bife, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-300-R\$ 7,80

07-Quilo-Carne bovina tipo Coxão Duro, peça inteira, fresca ou resfriada, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-200-R\$ 7,60

08-Quilo-Carne bovina tipo Coxão Mole, em bife pesando aproximadamente 150g cada bife, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-200-R\$ 8,15

10-Quilo-Carne bovina tipo Fraldinha, peça inteira, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-300-R\$ 4,80

11-Quilo-Carne bovina tipo Lagarto, peça inteira, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-300-R\$ 8,15

12-Quilo-Carne bovina tipo Músculo, peça inteira, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-300-R\$ 5,50

13-Quilo-Carne bovina tipo Patinho, peça inteira, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-300-R\$ 8,10

14-Quilo-Carne bovina tipo Patinho, em bife pesando aproximadamente 150g cada bife, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-200-R\$ 6,60

16-Quilo-Carne bovina tipo Carne Seca, peça inteira, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-100-R\$ 8,50

17-Quilo-Carne bovina tipo Lombo, peça inteira, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-100-R\$ 5,60

18-Quilo-Fígado bovino, em bife pesando aproximadamente 150g cada bife, fresca, em 2 a 5 graus Celsius, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-50-R\$ 5,75

19-Quilo-Salsicha Tipo Hot Dog, preparada com carnes, toucinho e condimentos, exceto pimenta, perfeitamente triturados e misturados, embutida em filme sintético apropriado, devendo cada unidade pesar aproximadamente 40g. Mantida sob temperatura de refrigeração, entre 2 a 5 graus Celsius, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/PALMALI-100-R\$ 3,75

20-Quilo-Lingüiça Calabresa, preparada com carnes suína e bovina mista, não admitindo superfície úmida, pegajosa, isenta de sujidades e materiais estranhos a sua composição. Mantida sob temperatura de refrigeração, entre 2 a 5 graus Celsius, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/PALMALI-100-R\$ 5,69

21-Quilo-Lingüiça Defumada, preparada com carnes suína e bovina mista, não admitindo superfícies úmidas, pegajosas, isenta de sujidades e materiais estranhos a sua composição. Mantida sob temperatura de refrigeração, entre 2 a 5 graus Celsius, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos,

ERRATA

Retificação do Decreto nº 24.611, de 19/07/07, publicado no Diário Oficial – Prefeitura Municipal de Guarulhos – nº 053/2007 – GP de 20/07/07, conforme segue:

Em, 19 de julho de 2007.

DECRETO Nº 24611

| Onde se lê: | Anexo Único ao Decreto nº 24611 | | |
|-------------------------------------|--|------------------|-----------------------|
| “ ... | | | |
| Dotação | Descrição | Reduz R\$ | Suplementa R\$ |
| 8010.2884309010.001.01.11000.469071 | Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna | 300.000,00 | 0,00 |
| “ ... | | | |
| Leia-se: | Anexo Único ao Decreto nº 24611 | | |
| “ ... | | | |
| Dotação | Descrição | Reduz R\$ | Suplementa R\$ |
| 8010.2884309010.001.01.11000.329021 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | 300.000,00 | 0,00 |
| “ ... | | | |

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/PALMALI-100-R\$ 5,15
22-Quilo-Rabo Bovino Cortado, em pedaços com aproximadamente 200g, congelado, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/CAMPO OESTE-300-R\$ 6,20
23-Quilo-Carne Suína tipo Lombo Salgado, peça inteira, fresca ou resfriada, em 2 a 5 graus Celsius, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, com máximo de 5% de sebo e gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/PALMALI-100-R\$ 7,86
24-Quilo-Lingüiça Toscana, preparada com carne suína e bovina mista, não admitindo superfície úmida, pegajosa, isenta de sujidades e materiais estranhos a sua composição. Mantida sob temperatura de refrigeração, entre 2 a 5 graus Celsius, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/PALMALI-100-R\$ 5,90
25-Quilo-Toucinho Defumado, preparado em carne curada de suíno, com aspecto, cor e sabor próprio. Deverá ser acondicionada em embalagem própria, a vácuo ou crayovac ou sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente. M/PALMALI-50-R\$ 8,20

Ata de Registro de Preços: 087/2007 **Processo:** 7648/2007 **Pregão nº:** 44/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 23/07/2007

05-Seleta de legumes, embalagem (lata), peso líquido de 3,100Kg e peso drenado 2,000Kg. Conforme especificado no Anexo VII. M/QUERO/ CONIEXPRESS S/A IND. ALIMENTICIA-3.000-R\$ 4,14

Termo de Aditamento: 01-208/2006 **Contrato:** 208/2006 **Processo:** 112/2006 **Pregão:** 64/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** NICOLAS BARREIRA GONZALEZ **Objeto:** Fornecimento de Kits de Lanches **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 03 (três) meses, compreendendo o período de 07/07/2007 a 06/10/2007 e Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimativo. **VALOR:** R\$ 511.200,00 **Assinatura:** 06/07/2007

Retificação da publicação do dia 20/07/2007:

Processo Adm. nº 28.630/2007

Onde se lê:

Vigência: 07 (sete) meses

Leia-se:

Vigência: 05 (cinco) meses

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

P.A. 23.132/2007 Requisição nº 004/2007-SE

Contratada: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP

Objeto: estudo e diagnóstico da situação atual da Educação e da Rede Escolar de Guarulhos

Fundamento: inciso XIII-Artigo 24

Vigência: 04 (quatro) meses

Valor: R\$ 80.800,00

P.A. 18.485/2007 Requisição nº 018/2007-SAS

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Objeto: recrutamento e seleção de estagiários

Fundamento: inciso XIII-Artigo 24

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 222.180,00

COMPRAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007:

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 29 de junho de 2007, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, nº 385, Jardim Santa Francisca, Guarulhos- SP, de segunda à sexta-feira das 8H00 às 16H30.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Secretaria de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca a Sra. Izaura Tarraga – Responsável pela Associação de Trabalhadores da Comunidade Anita Garibaldi, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas do exercício de 2006, do convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito – modalidade Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA Guarulhos, celebrado com esta Municipalidade. O não comparecimento implicará na adoção de sanções legais.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis. **VALOR:** R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais) e R\$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota

municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Consórcio Metropolitan de Transportes CMT.

CONTRATO PEDIDO: 254/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes metropolitanos referentes julho/2007.

VALOR: R\$ 105.982,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 19/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97, e, na eventualidade do pagamento dos mesmos não ocorrer fora da ordem cronológica como determina a Lei, os servidores deixarão de comparecer ao trabalho causando prejuízo à municipalidade, e em virtude de tal benefício, notamos junto aos servidores, uma economia salarial gerada nos gastos com transporte, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

EICON Auditoria e Consultoria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE, é essencial à Secretaria de Finanças, pois sua falta acarretaria em problemas operacionais de arrecadação do ISSQN.

Elma dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 111/2006.

OBJETO: Fornecimento de coroas de flores; coroa bíblica; medalhão; tufo e cruz.

VALOR: R\$ 10.323,00 (dez mil, trezentos e vinte e três reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta do material causaria enormes transtornos à população.

Guarupás Associação das Empresas de Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 233/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos referentes julho/2007.

VALOR: R\$ 748.067,00 (setecentos e quarenta e oito mil, sessenta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 19/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97, e, na eventualidade do pagamento dos mesmos não ocorrer fora da ordem cronológica como determina a Lei, os servidores deixarão de comparecer ao trabalho causando prejuízo à municipalidade, e em virtude de tal benefício, notamos junto aos servidores, uma economia salarial gerada nos gastos com transporte, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Icatu Hartford Seguros S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 285/2004.

OBJETO: Despesa referente Seguro de Vida em Grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 5.418,28 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de Apólices de Seguros de Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 1.120,18 (um mil, cento e vinte reais e dezoito centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Irmãos Bresciani Indústria e Comércio de Ataúdes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 27/2007.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 79.983,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Ricardo Augusto César Cunha. ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.587/2007.

OBJETO: Fornecimento de tintas látex acrílica e esmalte sintético.

VALOR: R\$ 2.899,12 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.

JUSTIFICATIVA: As tintas são essenciais para serem utilizadas nas novas acomodações da Secretaria de Habitação.

Rosângela Dias Oliveira da Paz

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.045/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestras no Seminário Regional, sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para ministrar palestras no Seminário Regional, sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

São Paulo Transporte S.A. - SPTrans.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.839/2007.

OBJETO: Aquisição de vales transportes municipais referentes julho/2007.

VALOR: R\$ 83.537,00 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 19/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97, e, na eventualidade do pagamento dos mesmos não ocorrer fora da ordem cronológica como determina a Lei, os servidores deixarão de comparecer ao trabalho causando prejuízo à municipalidade, e em virtude de tal benefício, notamos junto aos servidores, uma economia salarial gerada nos gastos com transporte, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 116/2006.

OBJETO: Fornecimento de flores para enfeite de urnas funerárias.

VALOR: R\$ 18.732,27 (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/05, 14/05, 21/05 e 28/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

Telecomunicações de São Paulo S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.314/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de comunicação de multi serviço, por intermédio de uma solução integrada de comunicação que viabilize a troca de dados e voz de forma segura, gerenciável e com qualidade de serviço.

VALOR: R\$ 23.658,30 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/06 e 12/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois possibilitam às Unidades de Saúde o acesso à Internet, aos sistemas informatizados de almoxarifado, e o atendimento ao usuário; e a falta destes serviços causariam enormes transtornos à rede municipal de saúde e a toda população usuária do SUS.

Vera Cruz Vida e Previdência S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.

OBJETO: Seguro de Vida em Grupo - Programa Bolsa Auxílio. **VALOR:** R\$ 9.848,40 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 139.470,52 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2007**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 527.146,87 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2007**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)

| | | | |
|--------------|--|------|-------------------|
| CFM | 100098 | | |
| AIM | 41536 | | |
| RAZAO SOCIAL | DOUGLAS LAMARTINE RODRIGUES LEME | | |
| ENDEREÇO | RUA GIANCARLO VESTRI | 2625 | CIS-CUMBICA |
| CFM | 100681 | | |
| AIM | 41534 | | |
| RAZAO SOCIAL | VISUAL DO FORRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO | RUA AUDALIA MARQUES PEREIRA | 5 | JD.N.CIDADE |
| CFM | 101788 | | |
| AIM | 41532 | | |
| RAZAO SOCIAL | JOSUE PEREIRA DO NASCIMENTO FUNILARIA ME | | |
| ENDEREÇO | RUA SILVIO MANFREDI | 1999 | PQ.IND.CUMBICA |
| CFM | 104063 | | |
| AIM | 41552 | | |
| RAZAO SOCIAL | RITA APARECIDA MENEZES | | |
| ENDEREÇO | RUA PORTO VELHO | 225 | JD.CUMBICA |
| CFM | 105238 | | |
| AIM | 41520 | | |
| RAZAO SOCIAL | SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO FILHO | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA MARTINS JUNIOR | 46 | JD.STA.MARIA |
| CFM | 106079 | | |
| AIM | 41518 | | |
| RAZAO SOCIAL | ICARO MOTOCENTER LTDA | | |
| ENDEREÇO | AVENI GUARULHOS | 1945 | VILA ENDRES |
| CFM | 125760 | | |
| AIM | 41510 | | |
| RAZAO SOCIAL | CRISTINA MARIA ALVES DE ARAUJO ME | | |
| ENDEREÇO | RUA IGARAPAVA | 4 | PQ UIRAPURU |
| CFM | 125962 | | |
| AIM | 41508 | | |
| RAZAO SOCIAL | ZILDA MARIA DO NASCIMENTO MOURA EVENTOS ME | | |
| ENDEREÇO | RUA ITAJAI ACU | 109 | PQ JUREMA |
| CFM | 128340 | | |
| AIM | 41592 | | |
| RAZAO SOCIAL | ACADEMIA ATRIUS FORCE LTDA | | |
| ENDEREÇO | RUA HERMINIO AMADO | 42 | JD. ADRIANA I |
| CFM | 130588 | | |
| AIM | 41231 | | |
| RAZAO SOCIAL | VALDIR LOURENCO DOS REIS | | |
| ENDEREÇO | RUA FELICIO MARCONDES | 30 | CENTRO |
| CFM | 132768 | | |
| AIM | 41308 | | |
| RAZAO SOCIAL | IEDA MARINS DOS SANTOS ALMEIDA EPP | | |
| ENDEREÇO | RUA ITAJUBA | 909 | CID IND SAT DE SP |
| CFM | 133297 | | |
| AIM | 41629 | | |
| RAZAO SOCIAL | O F CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME | | |
| ENDEREÇO | AVENI JOAO PAULO I,PAPA | 2973 | JD. PRESIDENTE |
| CFM | 133831 | | |
| AIM | 41601 | | |
| RAZAO SOCIAL | NILTON GONÇALVES | | |
| ENDEREÇO | ESTRA DAVID CORREA | 8 | RECREIO SAO |
| JORGE | | | |

R\$ 30.154,43 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2007**

Conta Corrente 96120-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 8.660,46 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2006**

Conta Corrente 96122-1 (PMG/SEC.REL.TRABALHO)

R\$ 1.357.666,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

<

| | | | | | | | |
|------------------|---|--------|-------------------|---|--|------|------------------|
| CFM | 134523 | | | AIM | 41457 | | |
| AIM | 41533 | | | RAZAO SOCIAL | ALCIDES ROCHA DE SOUZA | | |
| RAZAO SOCIAL | ROGER ANDRE NARCISO | | | ENDEREÇO | RUA GERALDO AUGUSTO DA SILVA | 4 | PQ.CONTINENTAL I |
| ENDEREÇO | RUA JOSE MUNHOZ,PROFESSOR | 661 | JD MUNHOZ | CFM | 77834 | | |
| CFM | 135043 | | | AIM | 38473 | | |
| AIM | 41625 | | | RAZAO SOCIAL | IZOLINO SOARES DE OLIVEIRA ME | | |
| RAZAO SOCIAL | CREUSA CAVALCANTE DA SILVA | | | ENDEREÇO | RUA NOVA YORQUE | 27 | JD.PRES.DUTRA |
| ENDEREÇO | RUA JACOB | 409 | JD TRANQUILIDADE | CFM | 77863 | | |
| CFM | 135051 | | | AIM | 41481 | | |
| AIM | 41624 | | | RAZAO SOCIAL | WILTON SILVA DO NASCIMENTO | | |
| RAZAO SOCIAL | KATIA CARLA REVOLO ROMERO ME | | | ENDEREÇO | RUA BOM JARDIM | 17 | VL PARAISO |
| ENDEREÇO | RUA VASCO DE QUEIROZ GUIMARAES,PROFESSOR | 230 | BOM CLIMA | CFM | 77903 | | |
| CFM | 138493 | | | AIM | 38487 | | |
| AIM | 40622 | | | RAZAO SOCIAL | JUSTINO WILSON DE ALMEIDA | | |
| RAZAO SOCIAL | CLEBER GONÇALVES ME | | | ENDEREÇO | RUA WILSON SOUZA | 1/B | JD.RSA DE FRANCA |
| ENDEREÇO | RUA MIGUEL ROMANO | 17 | CENTRO | CFM | 78249 | | |
| CFM | 139069 | | | AIM | 41483 | | |
| AIM | 40571 | | | RAZAO SOCIAL | CLEIDE FLORES VITORELI SARTORI | | |
| RAZAO SOCIAL | AUTO ESCOLA DEMOCRATA LTDA ME | | | ENDEREÇO | ESTRADA MOINHO VELHO,DO | 119 | JD.ANGELICA II |
| ENDEREÇO | ESTRA ITAIM,DO | 62 | JD IZILDINHA | CFM | 79380 | | |
| CFM | 21318 | | | AIM | 38502 | | |
| AIM | 41458 | | | RAZAO SOCIAL | IZOLINA POLETTO BRAGA PEREIRA ME | | |
| RAZAO SOCIAL | AUTO MECANICA NEL CAR S/C LTDA ME | | | ENDEREÇO | RUA CURITIBA | 1 | PQ. JANDAIA |
| ENDEREÇO | RUA JOAO ALVARES,PADRE | 377 | JD VL GALVAO | CFM | 80041 | | |
| CFM | 24505 | | | AIM | 41505 | | |
| AIM | 41185 | | | RAZAO SOCIAL | JACOB SANTOS CONCEIÇÃO FILHO | | |
| RAZAO SOCIAL | AUTO ELETRICO DA VILA LTDA | | | ENDEREÇO | RUA HELIO ARRELARO | 6 | VILA FATIMA |
| ENDEREÇO | AVENIDA TIMOTEO PENTEADO,DOUTOR | 4884 | V GALVAO | CFM | 80163 | | |
| CFM | 27718 | | | AIM | 41041 | | |
| AIM | 41173 | | | RAZAO SOCIAL | EDNA LEME DA SILVA | | |
| RAZAO SOCIAL | MANOEL NASCIMENTO NUNES | | | ENDEREÇO | ESTRA LAVRAS,DAS | 209 | LAVRAS |
| ENDEREÇO | AVENIDA ARACAJU | 484 | JD.SANTA RITA. | CFM | 82231 | | |
| CFM | 36334 | | | AIM | 41097 | | |
| AIM | 41333 | | | RAZAO SOCIAL | LAVA RAPIDO JARDIM PALMIRA LTDA ME | | |
| RAZAO SOCIAL | MAURO ALVES DE ALMEIDA | | | ENDEREÇO | AVENI ALFREDO BARBOSA | 1290 | JD.PALMIRA |
| ENDEREÇO | RUA MOGI DAS CRUZES | 528 | GOPOUVA | CFM | 84003 | | |
| CFM | 37721 | | | AIM | 41506 | | |
| AIM | 41030 | | | RAZAO SOCIAL | ZALDISON SALGADO NANTES | | |
| RAZAO SOCIAL | ALEGRIA NA FAZENDINHA ESC DE RECREAÇÃO INFANTIL | | | ENDEREÇO | ESTRADA LAVRAS,DAS | 477 | CID.SERODIO |
| ENDEREÇO | RUA LALAU RABELLO | 274 | VILA MILTON | CFM | 85394 | | |
| CFM | 38272 | | | AIM | 41599 | | |
| AIM | 38517 | | | RAZAO SOCIAL | GERALDO MOZART ALVES DOS SANTOS | | |
| RAZAO SOCIAL | BORRACHARIA CANTINHO DOS PNEUS LTDA ME | | | ENDEREÇO | ESTRADA ELENCO | 1569 | JD.PRIMAVERA |
| ENDEREÇO | AVENIDA SUPLICY | 3A | JD.F,DA MONTANHA | CFM | 85955 | | |
| CFM | 43057 | | | AIM | 41595 | | |
| AIM | 38616 | | | RAZAO SOCIAL | ALLMAQS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP | | |
| RAZAO SOCIAL | SADOK GONÇALVES DE AMARAL | | | ENDEREÇO | RUA RIO BRANCO,BARAO | 266 | ITAPEGICA |
| ENDEREÇO | AVENI SILVESTRE PIRES DE FREITAS | 35 - A | JD. ODETE | CFM | 87307 | | |
| CFM | 43359 | | | AIM | 40561 | | |
| AIM | 41464 | | | RAZAO SOCIAL | LOCALIZA IMÓVEIS S/C LTDA | | |
| RAZAO SOCIAL | JOSE DAS GRAÇAS MARTINS | | | ENDEREÇO | RUA CONCEICAO,SANTA | 34 | CENTRO |
| ENDEREÇO | RUA ALEGRE | 12 A | V S RAFAEL | CFM | 91511 | | |
| CFM | 43704 | | | AIM | 41549 | | |
| AIM | 41612 | | | RAZAO SOCIAL | NOVA LUZ DESENTUPIDORA E ELETRICA LTDA | | |
| RAZAO SOCIAL | CLAUDIO TADEU DE FRAIA | | | ENDEREÇO | RUA JOSE FERRAZ | 124 | JD.N.CIDADE |
| ENDEREÇO | RUA FRANCISCO ZANZINI | 197 | VILA ENDRES | CFM | 95688 | | |
| CFM | 44652 | | | AIM | 41544 | | |
| AIM | 41495 | | | RAZAO SOCIAL | ELISEU ALVES PEREIRA | | |
| RAZAO SOCIAL | ZAO TEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALI | | | ENDEREÇO | RUA FLORO DE OLIVEIRA | 2 | JD.ADRIANA |
| ENDEREÇO | AVENIDA EMILIA CASTRO MARTINS,DONA | 5/B | JD.BELA VISTA | CFM | 96275 | | |
| CFM | 44731 | | | AIM | 41315 | | |
| AIM | 38862 | | | RAZAO SOCIAL | VILSON ALEXANDRE DA SILVA | | |
| RAZAO SOCIAL | JOÃO SCANHOELA ME | | | ENDEREÇO | RUA PEDRA MOLE | 13 | CID.PQ.ALAVORADA |
| ENDEREÇO | RUA BELEM | 53 | JARDIM JADE | CFM | 96661 | | |
| CFM | 50983 | | | AIM | 41542 | | |
| AIM | 41085 | | | RAZAO SOCIAL | CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL S/C LTDA | | |
| RAZAO SOCIAL | LENY TATEMOTO ME | | | ENDEREÇO | RUA CONCORDIA | 16 | JD.S.DOMINGOS |
| ENDEREÇO | AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA | 2319 | JDMONTE CARMELO | CFM | 97889 | | |
| CFM | 51110 | | | AIM | 41538 | | |
| AIM | 40339 | | | RAZAO SOCIAL | POSTO DE MOLAS E MEC ALVES DE SOUZA LTDA ME | | |
| RAZAO SOCIAL | VALTER JOAO MANCHEIN | | | ENDEREÇO | RUA CLEMENTINA | 146 | CUMBICA |
| ENDEREÇO | RUA FERNANDO DE NORONHA | 850 | JD.MARIA DIRCE | CFM | 98098 | | |
| CFM | 53902 | | | AIM | 41313 | | |
| AIM | 41328 | | | RAZAO SOCIAL | MARIA ANTONIA VIEIRA DE AMORIM GUARULHOS ME | | |
| RAZAO SOCIAL | CARVALHO & BARBOSA ELETROMECANICA LTDA ME | | | ENDEREÇO | AVENIDA SITIO NOVO | 10 | JD.LENISE |
| ENDEREÇO | RUA MINAS GERAIS | 41 | | CFM | 99406 | | |
| JD.TRANQUILIDADE | | | | AIM | 41636 | | |
| CFM | 54655 | | | RAZAO SOCIAL | GOLD PREST SERVICE LTDA ME | | |
| AIM | 41323 | | | ENDEREÇO | RUA TEIXEIRA | 40 | JD.S.MIGUEL |
| RAZAO SOCIAL | MARINEZ DE OLIVEIRA GODINHO | | | As empresas acima relacionadas que porventura tenham se mudado do local para o qual estejam inscritas, bem como as que encerraram as atividades e não comunicaram as ocorrências perante o CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO deverão comparecer ao FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO para regularizar sua situação, pois a partir desta data estarão sujeitas à fiscalização e às penalidades cabíveis, nos termos da legislação municipal. | | | |
| ENDEREÇO | RUA SILVIO MAIA | 63 | PICANCO | EDITAL Nº24 DE 18 DE JULHO DE 2007. | | | |
| CFM | 54836 | | | O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 4º da LM 5420/99, TORNA PÚBLICO o presente edital, para cientificação e recolhimento de AUTOS DE INFRAÇÃO/MULTA (AIM) lavrados pela não adoção de notas fiscais de serviços, com base no art. 32, §1º da Lei Municipal 5986/2003 combinado com os art. 112 e 115, §5º do Decreto Municipal 22.557/04, cuja penalidade está prevista no art. 41, inciso XII da Lei Municipal 5986/2003. | | | |
| AIM | 41640 | | | Valor para cada AIM: 200,000 UFGs (duzentos inteiros de unidades fiscais do Município de Guarulhos). | | | |
| RAZAO SOCIAL | JOSE LUIZ PEREIRA | | | CFM | 113907 | | |
| ENDEREÇO | RUA MADALENA PARDO CANTO | 11/A | MACEDO | AIM | 39634 | | |
| CFM | 55496 | | | RAZAO SOCIAL | JOSENILDO FIRMINO DA SILVA | | |
| AIM | 41319 | | | ENDEREÇO | AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO | 32 | VL.ANTONIETA |
| RAZAO SOCIAL | FERDINANDY & LAMAR COM. DE PECAS E AUTO ELETRICO LTDA ME | | | CFM | 128810 | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA NOVA CUMBICA | 333 | VILA NOVA CUMBICA | AIM | 39848 | | |
| CFM | 59216 | | | RAZAO SOCIAL | PATRIMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP | | |
| AIM | 41318 | | | ENDEREÇO | ESTRA MORAES,DOS | 1 | JD VERA |
| RAZAO SOCIAL | JIREH OTICA LTDA | | | CFM | 130699 | | |
| ENDEREÇO | RUA SETE DE SETEMBRO | 190 | CENTRO | AIM | 39899 | | |
| CFM | 59450 | | | RAZAO SOCIAL | JOAO ORRUTA SOBRINHO ME | | |
| AIM | 38411 | | | ENDEREÇO | AVENI GUARULHOS | 3834 | PONTE GRANDE |
| RAZAO SOCIAL | ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS FOFINHOS S/C LTDA | | | CFM | 138626 | | |
| ENDEREÇO | RUA PALMIRA D'OESTE | 8 | JD.BETEL | AIM | 38966 | | |
| CFM | 59644 | | | RAZAO SOCIAL | IVO LACERDA DE SOUZA ME | | |
| AIM | 40344 | | | ENDEREÇO | AVENI FARIA LIMA,BRIGADEIRO | 2502 | COCAIA |
| RAZAO SOCIAL | NIVEL A ESCOLA DE DATILOGRAFIA E COMPUTAÇÃO E COM. L | | | CFM | 138783 | | |
| ENDEREÇO | RUA PAULO FREIRE | 17 | PQ.CONTINENTAL I | AIM | 39160 | | |
| CFM | 60822 | | | RAZAO SOCIAL | THIGRAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS | | |
| AIM | 41317 | | | ENDEREÇO | RUA TIBET | 114 | VILA SAO RAFAEL |
| RAZAO SOCIAL | ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E 1.GRAU SAINT EXUPERY S/C LTDA | | | CFM | 138790 | | |
| ENDEREÇO | ALAMEDA YAYA | 433/A | PICANCO | AIM | 39179 | | |
| CFM | 63255 | | | RAZAO SOCIAL | JR DIAS GUIMARAES ME | | |
| AIM | 41614 | | | ENDEREÇO | RUA PATRIARCA,DO | 615 | JD PAULISTA |
| RAZAO SOCIAL | JOAO RODRIGUES DOS SANTOS | | | CFM | 17224 | | |
| ENDEREÇO | RUA TATUI | 205 | GOPOUVA | AIM | 38989 | | |
| CFM | 65443 | | | RAZAO SOCIAL | ROBISON BORGES BARCELOS | | |
| AIM | 41316 | | | ENDEREÇO | RUA CONRADO | 19 | JD.SANTA MENA |
| RAZAO SOCIAL | JACIMAR FERREIRA ME | | | CFM | 24226 | | |
| ENDEREÇO | RUA LUIZ MELLONE | 27/B | JD.ACACIO | AIM | 39023 | | |
| CFM | 66258 | | | RAZAO SOCIAL | ACADEMIA DE MUSICA TOQUE BEM LTDA | | |
| AIM | 38389 | | | ENDEREÇO | AVENI NARAIN SINGH | 673 | VILA ROSALIA |
| RAZAO SOCIAL | VITORIANO CASSOLA | | | | | | |
| ENDEREÇO | RUA ITAPOGIPE | 546 | JDMONTE CARMELO | | | | |
| CFM | 70216 | | | | | | |
| AIM | 41456 | | | | | | |
| RAZAO SOCIAL | WORLD SIMEL SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO | | | | | | |
| ENDEREÇO | RUA CACHOEIRA | 29 | PICANCO | | | | |
| CFM | 70586 | | | | | | |

| | | | |
|--------------|---|-----|------------------|
| CFM | 27112 | | |
| AIM | 39034 | | |
| RAZAO SOCIAL | AMELL.COM.INST.ESTRUTURAS.MET.LTDA | 1 | JD.N.CIDADE |
| ENDEREÇO | RUJA INDETERMINADA | | |
| CFM | 76627 | | |
| AIM | 39386 | | |
| RAZAO SOCIAL | GALVAO & PAPAY LTDA ME | 176 | PQ.GONCALVES JR. |
| ENDEREÇO | RUJA JOSE DAMIANI | | |
| CFM | 78097 | | |
| AIM | 39394 | | |
| RAZAO SOCIAL | MANOEL MESSIAS BERNARDES | 4 | VL.DINAMARCA |
| ENDEREÇO | RUJA COLINA | | |
| CFM | 80928 | | |
| AIM | 39406 | | |
| RAZAO SOCIAL | INSTITUTO EDUCAC.CAIXINHA MAGICA S/C LTDA | 312 | VILA ROSALIA |
| ENDEREÇO | RUJA FRANCISCO GONZAGA VASCONCELLOS | | |
| CFM | 87717 | | |
| AIM | 39460 | | |

RAZAO SOCIAL RAQUEL ALVES DE ALMEIDA
 ENDEREÇO ESTRADA JUSCELINO KUBITSCHK DE 4/B PIMENTAS

As empresas acima relacionadas que porventura tenham se mudado do local para o qual estejam inscritas, bem como as que encerraram as atividades e não comunicaram as ocorrências perante o CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO deverão comparecer ao FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO para regularizar sua situação, pois a partir desta data estarão sujeitas à fiscalização e às penalidades cabíveis, nos termos da legislação municipal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 020/07 – SDU02

Pelo presente edital, notificamos a Sr^a. DENIR APARECIDA BASSI TAVEIRA e OUTROS, que a anulação do Alvará de Licença nº. A-356/1993 emitido em 17 de dezembro de 2004, através do Processo Administrativo nº. 36.071/2004, projeto para construção de galpão para depósito de tubos de ferro e aço, situado na Avenida Guinle, 1.084 – Lotes 05, 06 e 07 da quadra G, sob Inscrição Cadastral nº 093.20.41.0185.00.000/0001.00.000/0043.00.000, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, neste Município, para todos os efeitos legais deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vitorias constantes do referido Processo Administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal 6.046/2004.

EDITAL Nº 021/2007 – SDU02

Pelo presente, notificamos o Sr. ANTONIO CARLOS RIATO e OUTROS que o Alvará de Licença nº. A-081/2005 emitido em 23 de fevereiro de 2005, através do Processo Administrativo nº. 27.734/1998, projeto para construção de salão comercial, situado na Avenida Cataguazes (antiga Rua 18) Lote 21 da quadra E12, sob Inscrição Cadastral nº 093.41.18.0379.00.000, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, neste Município, para todos os efeitos legais deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vitorias constantes do referido Processo Administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal 6.046/2004.

EDITAL Nº 022/2007 – SDU02

Pelo presente, notificamos o Sr. ADÃO PEREIRA DA SILVA e ANTÔNIO FERREIRA NETO que os Alvarás de Licença nº. A-345/2004 e Execução nº. EX-366/2004 emitidos em 13 de julho de 2004, através do Processo Administrativo nº. 4.366/1999, projeto para construção e execução de uma indústria, situada na Estrada Pimentas - São Miguel Paulista (Pista Esquerda), Lote 22, sob Inscrição Cadastral nº. 094.33.51.0947.00.000-2, Jardim Bela Vista, Bairro São Miguel - Antigo Sítio São Miguel e Moinho, neste Município, para todos os efeitos legais deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vitorias constantes do referido Processo Administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal 6.046/2004.

EDITAL Nº 023/2007 – SDU02

Pelo presente, notificamos o Sr. LÚCIO FLÁVIO MOREIRA SANTOS que os Alvarás de Licença nº. A-467/2004 e Execução nº. EX-488/2004 emitidos em 14 de setembro de 2004, através do Processo Administrativo nº. 24.239/2002, projeto para construção e execução de uma residência assobradada, situada na Rua 19, Lote 24A da quadra S, sob Inscrição Cadastral nº. 082.24.90.0001.00.000, Parque Flamengo, neste Município, para todos os efeitos legais deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vitorias constantes do referido Processo Administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal 6.046/2004. FAVOR DESCONSIDERAR O PRAZO ABAIXO ESTIPULADO.

EDITAL Nº 024/2007 – SDU02

Pelo presente, notificamos à CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, que o Alvará de Licença nº. A-061/2004 emitido em 20 de dezembro de 2004, através do Processo Administrativo nº. 13.140/2003, projeto para construção de um templo religioso em imóvel situado na Rua Utina (antiga Rua A), Lote 18 da quadra B, sob Inscrição Cadastral nº. 094.33.87.1399.00.000, Jardim Oliveiras, neste Município, para todos os efeitos legais deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vitorias constantes do referido Processo Administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal 6.046/2004.

EDITAL Nº 025/2007 – SDU02

Pelo presente, notificamos o Sr. HUSSEIN SALED BDEIR e OUTRO, que o Alvará de Licença nº. A-154/2005 emitido em 18 de abril de 2005, através do Processo Administrativo nº. 16.244/1999, projeto para construção de um prédio residencial, situado na Rua Cristóvão Colombo, Lote 16 da quadra 13, sob Inscrições Cadastrais nº. 083.20.77.0197.01.000-6/02.001-3/02.002-1/02.003-9, Jardim Vila Galão, neste Município, para todos os efeitos legais deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vitorias constantes do referido Processo Administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal 6.046/2004.

EDITAL Nº 026/2007 – SDU02

Pelo presente, notificamos o Sr. PAULO SÉRGIO MASSAKASU NAGATE, que os Alvarás de Licença nº. A-113/2002 e Execução nº. EX-123/2002 emitidos em 05 de março de 2002, através do Processo Administrativo nº. 23.296/2001, projeto para construção e execução de uma residência térrea unifamiliar, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, parte do Lote 26 da quadra 15, sob Inscrição Cadastral nº. 084.52.10.0111.00.000, Jardim

Santa Bárbara, neste Município, para todos os efeitos legais deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vitorias constantes do referido Processo Administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal 6.046/2004.

EDITAL Nº 027/2007 – SDU02

Pelo presente, notificamos a **SAKAMOTO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, que os Alvarás de Licença nº. A-535/2004 e A-558/2004 emitidos em 14 de outubro de 2004, através do Processo Administrativo nº. 16.816/2004, projeto para construção de um galpão industrial, situado nas Ruas João Cavalheiro Salém e Eduardo Froner, área B, sob Inscrição Cadastral nº. 092.61.26.0842.00.000.7, Bonsucesso, neste Município, para todos os efeitos legais deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vitorias constantes do referido Processo Administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal 6.046/2004.

Publique-se e Afixe-se em lugar de costume aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e sete.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretária Interina: Maria Helena Ribeiro

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Concorrência Pública nº 04/07- SOSP ref. Processo: 50101/2006

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **BEC BAQUIRUIV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Concorrência Pública nº 07/07- SOSP ref. Processo: 15.395/07

A Comissão delibera por unanimidade:

INABILITAR as empresas **COMPEC** Companhia Paulista de Engenharia e Construções, por apresentar Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo, positiva, desatendendo a letra “d” do item 3.1.2 do Edital e **FBS** Construção Civil e Pavimentação Ltda, por apresentar Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal vencida, desatendendo o item 3.3 do Edital;

E HABILITAR as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 080/2.007. CONTRATO Nº 057/2.006.

PROCESSO: 12.243/2.006.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **Comas Engenharia S/C Ltda.**

OBJETO: Projeto executivo de adequação do leito viário e ordenamento dos fluxos de tráfego para as ruas: Bela Vista do Paraíso e Itaparantim, neste município.

FINALIDADE: Acréscimo de valor em mais R\$ 18.496,35 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha e justificativa às fls. 152, alterando-se as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato. ASSINATURA: 23/07/07.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2.007-SOSP.

PROCESSO: 24.857/2.007.

Ata de Registro de Preços nº 110/06-SOSP – P.A. nº 16.964/06.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.**

OBJETO:Manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas nas seguintes vias: **Rua Doutor Gastão Vidigal** – trecho: entre a Rua Abraham Lincoln e a Rua Nilo Peçanha / e **Rua Abraham Lincoln** – trecho: entre Rua Juiz de Fora e Av. Tiradentes - Centro, neste Município, conforme Edital de Concorrência nº 03/06-SOSP e seus anexos, bem como projeto, orçamento e demais procedimentos aprovados pelo Deptº. De Infra-Estrutura, juntados à este PA 24.857/2007, sendo parte integrante do contrato.

VALOR: R\$ 114.099,60.

ASSINATURA: 23/07/07.

PRAZO: 02 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2.007-SOSP.

PROCESSO: 23.953/2.007.

Ata de Registro de Preços nº 110/06-SOSP – P.A. nº 16.964/06.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **Firpavi Construtora e Pavimentadora**

S.A.

OBJETO: Manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas nas seguintes vias: **Rua Jacob** – trecho: entre a Rua Manoel Quintão e Av. Emílio Ribas, bairro Tranquilidade, neste Município, conforme Edital de Concorrência nº 03/06-SOSP e seus anexos, bem como projeto, orçamento e demais procedimentos aprovados pelo Deptº. De Infra-Estrutura, juntados à este PA 24.953/2007, sendo parte integrante do contrato.

VALOR: R\$ 104.136,21.

ASSINATURA: 18/07/07.

PRAZO: 02 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2.007-SOSP.

PROCESSO: 23.961/2.007.

Ata de Registro de Preços nº 110/06-SOSP – P.A. nº 16.964/06.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.**

OBJETO: Manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas nas seguintes vias: **Av. Guarulhos** – trecho: entre a Rua Cabo João Terruel Fregoni e Av. Marechal Rondon – Ponte Grande, neste Município, conforme Edital de Concorrência nº 03/06-SOSP e seus anexos, bem como projeto, orçamento e demais procedimentos aprovados pelo Deptº. De Infra-Estrutura, juntados à este PA 23.961/2007, sendo parte integrante do contrato.

VALOR: R\$ 119.624,17

ASSINATURA: 18/07/07

PRAZO: 02 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2.007-SOSP.

PROCESSO: 21.850/2.007.

Ata de Registro de Preços nº 116/06-SOSP – P.A. nº 30.110/06.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **Construtora Domingues e Filho Ltda.**

OBJETO: Montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias, vidros de divisórias e portas em compensado, nos Próprios Municipais de Guarulhos, sendo o local determinado para este contrato, o Prédio que abriga a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para instalação do Centro de Apoio Empresarial**, situado na Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva - Guarulhos, conforme Edital de Concorrência nº 06/06-SOSP e seus anexos, bem como orçamento e demais procedimentos efetuados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, juntados à este PA 21.850/07, sendo parte integrante do contrato.

VALOR: R\$ 41.244,20.

ASSINATURA: 13/07/07.

PRAZO: 20 (vinte) dias.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Convite nº 22/07- SOSP ref. Processo: 26340/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário Interino: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

PORTARIA Nº 011/2007-STT

A Eng.ª PATRÍCIA PEREIRA VERAS, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que é da competência exclusiva do Município a organização dos serviços públicos locais, Considerando as disposições regulamentares estabelecidas nos Artigos 8.º e 9.º da Lei 2433 de 16 de Dezembro de 1980,

Considerando a necessidade de adequação do serviço de táxi à respectiva demanda de usuários, Considerando, por fim, o contido no **Processo n.º 5613/2006-STT01**

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Ponto de Táxi n.º 41, localizado na Rua Orlandia – Jardim Santa Francisca (em frente ao Hipermercado WALL MART), com 02 (duas) vagas para permissionários cadastrados.

§1º As vagas definidas para este ponto destinam-se às transferências de permissionários de outros pontos, extinguindo-se as vagas dos pontos de origem.

§2º Os interessados deverão apresentar requerimento protocolado junto ao expediente do Departamento de Transportes da Secretaria de Transportes e Trânsito, dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação esta Portaria.

§3º Os critérios para seleção dos permissionários deste ponto estão estabelecidos no Decreto Municipal nº 21.874 de 29 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2007-STT

A Eng.ª PATRÍCIA PEREIRA VERAS, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que é da competência exclusiva do Município a organização dos serviços públicos locais, Considerando as disposições regulamentares estabelecidas nos Artigos 8.º e 9.º da Lei 2433 de 16 de Dezembro de 1980,

Considerando a necessidade de adequação do serviço de táxi à respectiva demanda de usuários,

Considerando, por fim, o contido no **Processo n.º 1368/2007-STT01**

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, por desuso, o ponto de táxi n.º 28, localizado na Rua Primo de Luca – Conjunto Habitacional Haroldo Veloso.

Art. 2º Fica criado o ponto de táxi localizado na Estrada Caminho Velho – Jardim Nova Cidade (em frente a UNIFESP), com a mesma numeração do ponto do artigo anterior, e com

02 (duas) vagas para permissionários cadastrados.

§1º As vagas definidas para este ponto destinam-se às transferências de permissionários de outros pontos, extinguindo-se as vagas dos pontos de origem.

§2º Os interessados deverão apresentar requerimento protocolado junto ao expediente do Departamento de Transportes da Secretaria de Transportes e Trânsito, dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação esta Portaria.

§3º Os critérios para seleção dos permissionários deste ponto estão estabelecidos no Decreto Municipal nº 21.874 de 29 de outubro de 2002.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 12.07.2007

Às dezessete horas do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima. Na ordem do dia foram apreciados setenta e seis, sendo treze “DEFERIDOS” e sessenta e dois “INDEFERIDOS”, ficou suspenso e encaminhado ao órgão competente para maiores esclarecimentos o recurso número 9008/2007, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 1609/2006, Int.: VALDEMIR DA ROCHA LIMA; Proc. 6459/2007, Int.: ZILVANDI FLORENTINO DA SILVA; Proc. 7648/2007, Int.: ANA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA; Proc. 8928/2007, Int.: LUMENS ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA; Proc. 8961/2007, Int.: CLEUSA SILVA ROMAGNOLI SCANDIUCI; Proc. 9019/2007, Int.: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA; Proc. 9051/2007, Int.: MIGUEL ALVES DE MEDEIROS; Proc. 9052/2007, Int.: MIGUEL ALVES DE MEDEIROS; Proc. 9068/2007, Int.: ANA RODRIGUES GARCIA; Proc. 9078/2007, Int.: ÉLCIO JOSE DOS SANTOS; Proc. 9092/2007, Int.: IONE RIBEIRO MARQUES; Proc. 9166/2007, Int.: DIAMOND SISTEMA DE PORTARIA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; **INDEFERIDOS**: Proc. 1610/2006, Int.: VALDEMIR DA ROCHA LIMA; Proc. 0024/2007, Int.: RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS; Proc. 0277/2007, Int.: EDMAR FARIA BRANDÃO Proc. 1531/2007, Int.: FLÁVIO DE PAULA CEZAR Proc. 6241/2007, Int.: ENOCH DE SOUZA LUZ; Proc. 6538/2007, Int.: LEONÍDIO PESSOA DE ALMEIDA NETO; Proc. 7294/2007, Int.: NEILTON DO NASCIMENTO SANTOS; Proc. 7426/2007, Int.: JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Proc. 7528/2007, Int.: NOCRINA FERREIRA DOS SANTOS; Proc. 7754/2007, Int.: SIDNEI ZEZI DA COSTA; Proc. 8073/2007, Int.: EURICO REGINALDO GOMES; Proc. 8305/2007, Int.: EDSON BARBOSA GALEGO; Proc. 8335/2007, Int.: RICARDO DE MELO TOMAS; Proc. 8508/2007, Int.: PEDRO LUIZ NOVAES SANTOS; Proc. 8565/2007, Int.: EDNA DE ANDRADE; Proc. 8566/2007, Int.: EDNA DE ANDRADE; Proc. 8637/2007, Int.: CRISTINE NASSER SILVA; Proc. 8672/2007, Int.: JOSÉ ROSÁRIO DINIZ; Proc. 8733/2007, Int.: FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS; Proc. 8791/2007, Int.: JOSÉ DO CARMO DA ROSA; Proc. 8802/2007, Int.: LEVY DE ARAÚJO VIEIRA; Proc. 8847/2007, Int.: OSNI TESSARO; Proc. 8853/2007, Int.: JOÃO CALIL ABRÃO MUSTAFA ASSEM; Proc. 8885/2007, Int.: MARCELO FONTES DE OLIVEIRA; Proc. 8887/2007, Int.: VANESSA MARQUES RONDON; Proc. 8933/2007, Int.: PLÁSTICOS VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EP; Proc. 8986/2007, Int.: SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc. 8989/2007, Int.: MOISÉS SANTOS SANTANA. Proc. 9005/2007, Int.: FÁBIO SANTANA E SILVA; Proc. 9006/2007, Int.: ÉZIO SILVERIO; Proc. 9013/2007, Int.: RANDRA ARTEFATOS DE ARAME E AÇO LTDA; Proc. 9014/2007, Int.: JOANITO QUEIROZ PEREIRA; Proc. 9016/2007, Int.: ANSELMO DE OLIVEIRA ROCHA; Proc. 9022/2007, Int.: ANTONIO CRUZ DA COSTA; Proc. 9028/2007, Int.: CLODOALDO BATISTA MACIEL; Proc. 9029/2007, Int.: CLODOALDO BATISTA MACIEL; Proc. 9030/2007, Int.: CLODOALDO BATISTA MACIEL; Proc. 9031/2007, Int.: CLODOALDO BATISTA MACIEL; Proc. 9046/2007, Int.: AVANCINI AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA; Proc. 9048/2007, Int.: LADY ANNA TRANSPORTES LTDA; Proc. 9049/2007, Int.: WAGNER PEREIRA DE GODOY; Proc. 9060/2007, Int.: JOSÉ ADILSON ALVES DE BRITO; Proc. 9064/2007, Int.: ROQUE MOREIRA DA PAIXÃO; Proc. 9067/2007, Int.: GILMAR ALVES MADEIRA; Proc. 9069/2007, Int.: ANTONIO LUIZ DA SILVA; Proc. 9076/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Proc. 9077/2007, Int.: KÁTIA REGINA JARDIM QUEIJO; Proc. 9079/2007, Int.: GERALDA AGRIPINA BARBOSA; Proc. 9081/2007, Int.: JOÃO ALBERTO FERREIRA; Proc. 9083/2007, Int.: ELI CRISPIM DE AGUIAR; Proc. 9084/2007, Int.: ROSEMEIRE MARQUES FRANCO COSTA; Proc. 9086/2007, Int.: VALDEMIR GUILHERME DA SILVA; Proc. 9087/2007, Int.: LAMARTINE MARTINS DA SILVA; Proc. 9090/2007, Int.: DURVAL APARECIDO BOROMELLO; Proc. 9093/2007, Int.: ISRAEL DE ALMEIDA; Proc. 9095/2007, Int.: TAMAR MITIE HASEGAWA; Proc. 9124/2007, Int.: ELIZETE ELIKA PEREIRA; Proc. 9125/2007, Int.: ELIZETE ELIKA PEREIRA; Proc. 9126/2007, Int.: ELIZETE ELIKA PEREIRA; Proc. 9128/2007, Int.: ELIZETE ELIKA PEREIRA;

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2006, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 13.07.2007

Às oito horas do dia treze de julho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Quarta Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilés, presença dos membros José Ângelo Fernandes e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia

Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e seis recursos, sendo nove "DEFERIDOS" e trinta e seis "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados para maiores esclarecimentos os recursos número: 9099/07, 9157/07, 9155/07, e 9008/07, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 6993/2007, Int.: ANDERSON SOARES DA SILVA; Proc. 8998/2007, Int.: ANDERSON CASTANHO DE PAIVA; Proc. 9096/2007, Int.: REGINA CÉLIA LUCAS ALMEIDA; Proc. 9118/2007, Int.: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA; Proc. 9119/2007, Int.: JESUÍNO ANDRIOLO; Proc. 9131/2007, Int.: IND PANIFICAÇÃO RAINHA DO PARQUE LTDA; Proc. 9153/2007, Int.: JOEL DE OLIVEIRA AMORIM; Proc. 9162/2007, Int.: ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA; Proc. 9186/2007, Int.: LÚCIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA; **INDEFERIDOS:** Proc. 11958/2004, Int.: SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO – DICOM; Int.: KÁTIA CUNHA DE OLIVEIRA CERDEIRA; Proc. 6338/2007, Int.: SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO – DICOM; Proc. 6340/2007, Int.: SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO – DICOM; Proc. 6341/2007, Int.: SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO – DICOM; Proc. 6343/2007, Int.: SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO – DICOM; Proc. 6724/2007, Int.: MÁRCIO MACHADO ALBUQUERQUE; Proc. 7028/2007, Int.: NELSON LAUAND FILHO; Proc. 7532/2007, Int.: LIGIA APARECIDA BRAMCO; Proc. 7731/2007, Int.: CLENILDA GOMES; Proc. 7809/2007, Int.: APARECIDO JOSE BARBOSA; Proc. 8040/2007, Int.: IMADEDINE HUSSEIN ABDOUNI; Proc. 8041/2007, Int.: IMADEDINE HUSSEIN ABDOUNI; Proc. 8122/2007, Int.: LUIGI PANTANO; Proc. 8166/2007, Int.: SILVIO SMANIOTTO; Proc. 8177/2007, Int.: JOSÉ BIGHETTI CALADO Proc. 8268/2007, Int.: AGRICIO LÁZARO MARQUES; Proc. 8286/2007, Int.: RENATA DE FRAIA; Proc. 8578/2007, Int.: MARCELO ALEXANDRE SILVEIRA SILVA; Proc. 9097/2007, Int.: AFRÂNIO BATISTA ALVIM Proc. 9098/2007, Int.: HÉLIO FERRAZ DE CAMPOS Proc. 9100/2007, Int.: ANTONIO DE OLIVEIRA; Proc. 9101/2007, Int.: WILSON VIEIRA DE ASSIS; Proc. 9105/2007, Int.: MAXIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA; Proc. 9106/2007, Int.: MAXIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA; Proc. 9109/2007, Int.: WILLIAM DA SILVA; Proc. 9116/2007, Int.: SIMONE CEZAR CURCIO; Proc. 9120/2007, Int.: PRICILLA PINTO DA ROCHA MARTIN; Proc. 9129/2007, Int.: WELTON HENRIQUE DO NASCIMENTO Proc. 9138/2007, Int.:

RELAÇÃO DOS DELEGADOS INSCRITOS PARA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comunicado nº 008/2007-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais torna público que por motivo de falha de impressão não foram tornados públicos à época os nomes dos delegados abaixo relacionados para V Conferência Municipal de Assistência Social, devendo neste ato serem considerados, conforme segue:

| DELEGADOS | ENTIDADE/ORGÃO/ INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|--|
| TITULAR Gleuseni Sales de Souza | Casa Abrigo Municipal II- Secretaria de Assistência Social e Cidadania |
| TITULAR Ilza Rodrigues Szabo | Conselho Municipal do Idoso-CMI |
| TITULAR Robson Grizili | SRT- Projeto de Geração de Renda |
| TITULAR Divaneide Alves da Silva | Secretaria de Educação/Pro Jovem |

E que por motivo de falha de impressão devem ser considerados no comunicado 05-2007 CMAS publicado no Boletim Oficial 048 de 29.06.07 conforme segue :

ONDE CONSTA

TITULAR-Edoleusa Rosa Chaves- Secretaria de Educação/ pró Jovem
Titular- Sonidelane Cristina M.Lima-Conselho Tutelar de São João

Titular- Andréia de Andrade Polino- Conselho Tutelar de São João

Titular- Maria Lucia Peniche Vaz- Conselho Tutelar de São João

Titular- Maria Goretti S. B.Fachinni- Conselho Tutelar de São João

RESOLUÇÃO Nº 244-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

que a territorialização do atendimento visa fomentar a eficiência dos programas sociais implantados, com um processo qualificador das políticas e a participação comunitária na formulação e execução dos projetos tornando efetiva a democratização do atendimento através do envolvimento e da co-responsabilidade da comunidade e do poder público pela inserção das famílias no seio da sociedade;

a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

a deliberação tomada em reunião ordinária de 06.07.07 ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho e Execução do Projeto ref. Emenda Parlamentar Federal FNAS-46319.000.001/06-001 (Emenda Parlamentar 1597008) no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) – para Proteção Social Especial do SUAS – estruturação de rede de Serviços da proteção Social Especial com a seguinte finalidade- para aquisição de equipamentos e material permanente e outros para as três Casas Abrigos Municipais voltadas á crianças e adolescentes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 301/07 - CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do

ANTONIO RIGOTE RODRIGUES JUNIOR; Proc. 9146/2007, Int.: EDUARDO TAVARES GUIMARÃES; Proc. 9169/2007, Int.: CARLA ANGELINI LAZUR; Proc. 9172/2007, Int.: ALPHAMED CLÍNICAS ASSOCIADAS SC LTDA; Proc. 9173/2007, Int.: ALPHAMED CLÍNICAS ASSOCIADAS SC LTDA; Proc. 9176/2007, Int.: JOSEFA APARECIDA DÓRIA DE FREITAS; Proc. 9185/2007, Int.: LÚCIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA; Proc. 9190/2007, Int.: CAMMINI BRASIL ALIMENTAÇÃO LTDA;

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário Interino: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

HOMOLOGAÇÃO:

- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 19/07-FMS - PA nº 27.527/07-SS.

TORNAR SEM EFEITO

- Tornar sem efeito da publicação do dia 15/06/07 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 109/07-FMS - PA nº 15.251/07-SS -RC nº 063/07-FMS., e considerar conforme segue:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 109/07-FMS - PA nº 15.251/07-SS -RC nº 063/07-FMS.

Empresa: Healthécnica Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 03 e 05

Empresa: Dupatrí Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda – Item: 01, 02 e 04.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: José João Macedo

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL COMUNICADO Nº 007/07-CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social no uso de suas atribuições legais vem pelo presente comunicado em atendimento á decisão do Plenário da V Conferência Municipal da Assistência Social tornar público e efetivar CONVOCAÇÃO dos(das) delegados(as) devidamente inscritos para Plenária Final de Conclusões dos trabalhos da V Conferência Municipal da Assistência Social no dia 25.07.07- 4ª feira, a partir das 14hs no Centro Educacional Adamastor- Centro- Avenida Monteiro Lobato , 734- Macedo.

em 19/07/2007, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **25449/2003-PAT**

Requerente: OVIDIO RIGHETO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU /2004 CONFORME LM 4158/92 E 4911/97

Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias

Acórdão nº: **152/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão :Votação Unânime. Conheceram o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, por não encontrarem amparo na Lei Municipal nº4158/92 e legislação complementar.

Processo nº: **8921/2004-PAT**

Requerente: ATALIBA DE CARVALHO

Assunto: CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS - REF.BAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Roberto Bissoli

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **12957/2005-PAT**

Requerente: MARIA MARTINEZ NARCISO

Assunto: ISENÇÃO IPTU - 2006

Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias

Acórdão nº: **153/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, tendo em vista o não cumprimento de requisito previsto na LM 4518/92 e legislação complementar.

Processo nº: **10086/2006-PAT**

Requerente: EXPERNATO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA SC LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DÉBITO INSCRITO DÍVIDA ATIVA (RECIBO 1997.101.001948)

Relator: Milton Benedito Teotônio

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **10090/2006-PAT**

Requerente: EXTERNATO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA SC LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO:1996.101.002077

Relator: Milton Benedito Teotônio

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **17108/2006-PAT**

Requerente: ROSINETE DA MOTA OLIVEIRA

Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO - REFERENTE RECIBO 2006.204.00926

Relator: Roberto Bissoli

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **22783/2006-PAT**

Requerente: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Assunto: CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **154/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e no mérito DERAM PROVIMENTO, os moldes indicados no acórdão nº154/2007-JRF. A relatora ficou de apresentar o acórdão desta decisão na forma indicada no art.25 da LM 5875/2002.

Processo nº: **43700/2006-PAT**

Requerente: CILENE APARECIDA BARBOSA ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DÉBITO INSCRITO DÍVIDA ATIVA RECIBO 2005.018.050201

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **45430/2006-PAT**

Requerente: LAERCIO DA SILVA LADEIRA

Assunto: RECURSO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS REF ISENÇÃO DE IPTU 2002

Relator: Jairo de Paula Dias

Acórdão nº: **155/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM SEGUIMENTO ao recurso, porquanto o assunto já foi tratado no PA:46165/2006.

Processo nº: **46078/2006-PAT**

Requerente: MARIA TEREZINHA DE MORAIS

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (RECIBO 2006.066.2081627)

Relator: Andrea Rinaldi de Campos

Situação: RETIRADO DE PAUTA pelo Sr. Presidente..

Processo nº: **46165/2006-PAT**

Requerente: LAERCIO DA SILVA LADEIRA

Assunto: RECURSO À JUNTA REFERENTE ISENÇÃO- IPTU 2002

Relator: Jairo de Paula Dias

Acórdão nº: **156/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, por não atendimento aos requisitos da LM 4158/92.

Processo nº: **46333/2006-PAT**

Requerente: IVANILDO RAFAEL DE MACEDO

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081503

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Situação: RETIRADO DE PAUTA pelo Sr. Presidente.

Processo nº: **48500/2006-PAT**

Requerente: RIVONALDO ALVES DE LIMA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2081635)

Relator: Andrea Rinaldi de Campos

Situação: RETIRADO DE PAUTA pelo Sr. Presidente.

Processo nº: **48532/2006-PAT**

Requerente: JUSSARA ANTONIO DA SILVA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA 2006 066 2086336

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **157/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conheceram o recurso e no mérito DERAM PROVIMENTO, nos termos do acórdão nº157/2007-JRF. O relator deverá apresentar o acórdão desta decisão na forma indicada no art.52 da LM 5875/2002.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Gopoiva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S. Dos Santos altura do nº 391

Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaiba, 335 próximo a av. Júlio Prestes



De segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 6475-7860



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 052/2007 – JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que

IPREF

Portaria nº 065/2007 – IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, X, da Lei nº. 6.056/05 c.c. art. 202 e seguintes, da Lei Municipal nº. 1.429/68 e, tendo em vista do que ficou apurado e constatado no Relatório Final apresentado pela Comissão Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº. 559/2006-IPREF, **RESOLVE** aplicar a pena disciplinar de **REPREENSÃO**, prevista no art. 179, inciso I, da Lei Municipal 1.429/68 ao servidor ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, Agente de Administração G, Código 6135, lotado neste Instituto, por infringência do disposto no artigo 171, inciso VI e 172, inciso I, ambos da Lei Municipal nº. 1.429/68, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo em epígrafe.

Guarulhos, 20 de julho de 2007.
MURILO FRANCISCO BARELLA
 Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro do IPFPMG
 Respondendo Cumulativamente Pela Presidência

PORTARIA Nº 66/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item V, artigo 11 da Lei Municipal nº 6056/05;;

RESOLVE:

1- **RETIFICAR** a Portaria nº 008/2007-IPFPMG, de 16 de janeiro de 2007, que constituiu a Comissão Permanente de Revisão de Bens Patrimoniais, conforme segue:
 - **Excluir** a servidora Maria Cecília Bicarato Bogaerts, **INCLUINDO**, em sua substituição, a servidora **ROSANA DE CASSIA BERTOCCO BIANCARDI**.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 23 de julho de 2007.
MURILO FRANCISCO BARELLA
 Diretor do Depto. Adm. e Financeiro do IPFPMG
 Respondendo cumulativamente pela Presidência

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 240,10 (duzentos e quarenta reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CETESB COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003570.

OBJETO: Licença prévia e de instalação nº 15012510, processo nº 15/00687/07.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 996,10 (novecentos e noventa e seis reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Ampliação do sistema de coleta e implantação do sistema de afastamento e tratamento de esgoto das vertentes 2 e 3.

CREADOR: HIGH TECH CONSULTANTS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000853.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia, objetivando a elaboração de projeto básico do sistema de coleta, transporte, afastamento e tratamento de esgotos das sub-bacias 7-A, 8, 8-A, 9, 10, 11, 12 e 13, no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.022,00 (trinta e oito mil e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário Várzea do Palácio.

CREADOR: CPS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000884.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia consultiva, objetivando a elaboração de projeto executivo de reservatório de água potável integrante do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.482,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de projeto executivo do centro de reservação Pimentas R3.

CREADOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.

OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.434,48 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Continuidade às ações de revitalização e implantação do Programa de Uso Público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação ETA Cabuçu.

CREADOR: GUTOS CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA – ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001789.

OBJETO: Serviços de reforma, funilaria e pintura de veículos pesados da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Para não paralisação e conservação da frota.

CREADOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005192.

OBJETO: Remanufaturamento de embreagens.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.091,50 (um mil e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104 - 2007/001105 - 2007/001279.

OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu, Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso, Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.241,66 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), R\$ 3.989,16 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), R\$ 3.979,16 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento da unidade operacional da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 388,95 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), R\$ 622,32 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2007 - 26/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140.115,85 (cento e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: 614 TVG GUARULHOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.

OBJETO: Aquisição de assinatura de TV.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81,10 (oitenta e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço prejudicará o acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.009,35 (dez mil e nove reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005135.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 227,36 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: HIDRAMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003302.

OBJETO: Aquisição de luva de correr em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 934,80 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar serviços de manutenção em rede de distribuição de água em ferro fundido.

CREADOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: NEC SOLUTIONS BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002756.

OBJETO: Remanejamento, ativação, reprogramação e reconfiguração de PABX no centro operacional Angélica e Cidade Martins.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para a instalação de entroncamento digital nos Centros Operacionais Angélica e Cidade Martins, em virtude da contratação de serviços de telefonia fixa.

CREADOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002148.

OBJETO: Aquisição de chave reta para tubos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta destas ferramentas impedirá a autarquia de executar serviços de manutenção em rede e ramal de ligação de água.

CREADOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.587,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

Guarulhos, 24 de julho de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº **037/07** - P.A. 3521/07 - Aq. de buchas, retentores e rolamentos. - Dt. Ab. Propostas: **07/08/07 às 10hs** - Aq. do edital mediante apresentação de disquete ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065. Diretoria de Administração.

GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES

Leiloeiro: **JOSÉ AILTON PUPIO JUCESSP 628**

LEILÃO Nº **001/07 – P.A. Nº 0162/07**

DATA: **04/08/2007 (SÁBADO) ÀS 11:00 HS.**

LOCAL DE VISITAÇÃO E DO LEILÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos sito à Av. Guarulhos, 2753 – Ponte Grande – Guarulhos(SP).

VISITAÇÃO DIAS: 01,02 e 03/08/2007 das 09:00 às 16:00 hs.

FORD F.1000-BFW-8701-CHASSI: LA7NES94036;
MERCEDES 1513-BFW-8756-CHASSI: 34500812

003777; FORD F.4000-BFW-8754-CHASSI: LA7GBD51117;
FORD F.1000-BFW-8764-CHASSI: LA7N BL54818;
FORD F.4000-BFW-8795-CHASSI: LA7GXL49253;
FORD F.4000-CDZ-7056-CHASSI: LA7G BD52257;
VW/SEDAN 1300-CDZ-7094-CHASSI: 9BWZZZ11ZFP035595;
VW KOMBI-BFW-8751-CHAS-SI:9BWZZZ3ZKP014887;
TOYOTA BANDEIRANTE-CDZ-7071-CHASSI:9BR0J0080M1014423;
TOYOTA BANDEIRANTE-C D Z - 7 0 8 1 - CHASSI:9BR0J0080M1014387;

TOYOTA BANDEIRANTE-CDZ-7132-CHAS-SI:9BR0J0060M1014398;
TOYOTA BANDEIRANTE-CDZ-7142-CHASSI:9BR0J0060M1014418;
VW GOL CL 1.8-CDZ-7090-CHASSI:9BWZZZ30ZMT049557;
VW GOL FURGÃO-BFW-8524-CHASSI:9BWZZZ30Z NT089353;
VW GOL FURGÃO-BFW-8732-CHASSI:9BWZZZ30ZPT062962;
VW GOL FURGÃO-BFW-87

45-CHASSI:9BWZZZ30ZPT064406; VW GOL FURGÃO-BFW-8730-CHASSI:9BWZZZ30ZPT065008;
IMP/ KIA BESTA-CDZ-7048-CHASSI:KNFTFB112W6541552;
VWVAN 1.6MI-BNZ-8783-CHASSI:8AWZZZ9E ZYA518500;
VW VAN 1.6MI-BNZ-8793-CHASSI: 8AWZZZ9EZYA518512

Condições : Todos os lotes serão vendidos com direito a documentos. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No ato da arrematação o comprador emitirá um CHEQUE CAUÇÃO no valor da arrematação + 5% de comissão do leiloeiro que será trocado por cheque ADM até 1 dia após o leilão. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. A responsabilidade pela venda dos veículos é do Comitente Vendedor, sendo o Leiloeiro um mero mandatário. No ato da arrematação o(a) arrematante obriga-se a acatar de forma definitiva e irreversível, as normas e condições de aquisição estabelecidas. Demais condições constarão no catálogo de venda.

INFORMAÇÕES : Av. Tiradentes, 3200 – Bom Clima – Guarulhos(SP) Tel.: 11-6463-7062/7063 Fax.: 11-6463-7067/7068 – sites: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.lanceleiloes.lcl.br

Diretoria de Administração

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREADOR: ARTEFATOS DE CHAPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 358/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de barras de ferro.

VALOR: R\$ 1.379,40 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material, ocasionando grandes transtornos na realização de diversas obras municipais, consideradas de relevante interesse público.

CREADOR: BANCO VR S/A

PROCESSO: 233/2005

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de cartão eletrônico de vale refeição/alimentação.

VALOR: R\$ 3.011,34 (três mil e onze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no carregamento dos cartões eletrônicos, ocasionando transtornos no vale alimentação dos funcionários desta empresa e conseqüentemente na execução de serviços considerados essenciais à comunidade.

CREADOR: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 046/2007

OBJETO: Aquisições de cestas básicas.

VALOR: R\$ 81.146,88 (oitenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cestas básicas aos funcionários desta empresa, ocasionando-lhes grandes transtornos no recebimento de seus benefícios.

CREADOR: CANI INFORMATICA E COMERCIO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 368,63 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de equipamentos de infomática desta empresa que são utilizados para a realização dos serviços informatizados considerados de relevante interesse público.

CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de ferramentas.

VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de ferramentas desta empresa que são utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.

CREADOR: CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A

PROCESSO: 404/2006

OBJETO: Aquisição de aço CA-50 e arame recozido.

VALOR: R\$ 13.853,04 (treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE:

público.
CREDOR: F. VICTOR BANANAS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimentos de Frutas.
 VALOR: R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de bananas para o restaurante que serão distribuídas como sobremesa aos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: GLOBEX UTILIDADES S A
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 2.008,30 (dois mil e oito reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos artefatos de concreto que são necessários para atender a demanda de obras e serviços realizados por esta empresa de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 2.008,30 (dois mil e oito reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-25/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: JOLUMA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: KAELEY COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento.
 VALOR: R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de acabamento para esta empresa que serão utilizados para o acabamento de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: LUIS ANTONIO
PROCESSO: 125/2004
 OBJETO: Locação de um imóvel, para uso de Setores da Empresa.
 VALOR: R\$ 1.778,05 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores desta empresa, causando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.284,50 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
PROCESSO: 036/2007
 OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 1.463,04 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa, que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de diversos materiais sintéticos.
 VALOR: R\$ 2.820,92 (dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais para esta

empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.097,87 (um mil e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-24/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 303,51 (trezentos e três reais e cinquenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.208,04 (um mil, duzentos e oito reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SECURIT FORCE ALARMES LTDA - ME
PROCESSO: 616/2006
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da central de CFTV.
 VALOR: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no serviço de manutenção, ocasionando grandes problemas nas áreas de segurança desta empresa que realiza serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007 e 25/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: STUDIO ARTE PUBLICIDADE LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de publicações de Editais.
 VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de editais considerados obrigatórios pela legislação vigente.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 286/2007
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000
 VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças de reposição necessárias para a manutenção do caminhão F-12000 desta empresa que é utilizado para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TRACBEL SA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos

desta empresa que são utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: TULLIO ALLARA
PROCESSO: 505/2002
 OBJETO: Locação de um imóvel, para uso de Setor da Empresa.
 VALOR: R\$ 6.636,06 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento da locação, traria problemas ao funcionamento de diversos Setores desta Empresa, causando grandes prejuízos no atendimento ao público.
CREDOR: VRM COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças automotivas.
 VALOR: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças automotivas necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES
PROCESSO: 540/2006
 OBJETO: Locação de Imóvel.
 VALOR: R\$ 3.207,69 (três mil, duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a rescisão contratual do imóvel que é utilizado por esta empresa para o exercício de diversas atividades públicas consideradas de relevante interesse para a comunidade.
Guarulhos (SP), 24 de julho de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente
PROGUARU S/A
ABERTURA DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007 - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retífica de motores de caminhão. Recebimento dos envelopes até **07/08/2007 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 353/2007.
EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas na Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 183/2007, torna público a homologação da **Tomada de Preço nº 002/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar implantação de obras de movimento de terra, execução de bueiros em aduela e tubos de concreto armado e muros de contenção em pedra argamassada entre a Av Palmira Rossi e a Rua Agudos do Sul, Loteamento Recreio São Jorge – Cabuçu, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Construtora Cunha Leite Ltda.**
Processo Administrativo nº 224/2007, torna público a homologação da **Tomada de Preço nº 004/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar serviços de movimento de terra em diversas áreas destinadas a construção de unidades escolares, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Atrio Constr. e Incorporadora Ltda.**
Processo Administrativo nº 275/2007, torna público a homologação da **Tomada de Preço nº 005/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para a construção de creche no bairro – Lavras, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Construtora Interpav Ltda.**
Processo Administrativo nº 303/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 073/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro de fibra mineral e luminárias, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Apollo Divisórias Ltda.**
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
 A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2007, torna público o julgamento da classificação da **Tomada de Preços nº 006/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo e galerias para capacitação de águas pluviais nas Ruas Diomar Ackel, Estevam Tavares, Antonio Bittencourt, Cascata e João Assunção, Loteamento Pq. São Miguel – Pimentas, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e em **2º lugar: Soemeg Terrapl. Pav. e Constr. Ltda.**
 O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.
 Guarulhos, 23 de julho de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Supervisora de Compras e Licitações



Segundo Tempo

"O Esporte e a Escola no mesmo time"

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos

AULAS GRATUITAS

6406-2088 e 6406-9543

Ministério do Esporte

Prefeitura de Guarulhos

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do

| |
|--|
| Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima |
| Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra |
| São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João |
| Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema |
| Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão |
| Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica |
| Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|--|-----------------------|
| Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima | 64758600 |
| São João - Avenida Coqueiral, 100 | 6466-6963 e 6466-6970 |
| Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333 | 6486-5223 |
| Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) | 6451-8889 e 6497-2129 |
| Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica | 6482-1803 – 6482-1667 |

Secretarias

| | | | |
|---|------------------------------------|--|--------------------------------|
| Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva | 6472-5177 e 6472-5178 | Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima | 6404-2005 |
| Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP | 6468-3569 | Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia | 6475-1348 |
| Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta | 199 – 6424-4448 e 6424-4450 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca | 6475-9900 |
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta | 6423-7400 | Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta | 6475-9700 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso | 6453-6800 | Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima | 6475-6999 |
| Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço | 6468-0008 e 6443-4311 | Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade | 6472-5000 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima | 6475-8614 | Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558 | 6443-4295 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia | 6408-0330 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva | 6472-7029 |
| Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140 | 6464-1000 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros | 6412-6998 |
| Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo | 6443-2155 6443-3155 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema | 6486-7994 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva | 6442-7797 | Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo | 6436-3666 6436-3651 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena | 6453-6700 | Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco | 6475-9444 |
| Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo | 6475-7300 | Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde | 0800-7722986 |
| Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro | 6441-4326 | Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco | 6475-9444 |
| Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta | 6423-8600 | Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica | 6483-2354 e 6483-0048 |
| Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima | 6475-8600 | Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº | 6469-8246 e 6466-0137 |

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:
Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

| | |
|--|-----------|
| Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso | 6475-9000 |
| Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 | 6438-2667 |
| Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 | 6458-2454 |
| Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 | 6412-2748 |
| Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 | 6467-2932 |
| Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 | 6486-2728 |
| Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 | 6404-4331 |